SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2900

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.01.14.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o INDEFERIMENTO do recurso interposto contra a fase de habilitação por parte da empresa **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA,** ficando mantido o julgamento inicial proferido pela Comissão de Licitação. Sendo assim a CPL torna público, que estará dando prosseguimento a referida Tomada de Preços, neste dia 04 de Março de 2022, às 13:00 (treze) horas, onde será aberto o envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3558-1254.

Abaiara/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1AE7406D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que em razão da desclassificação da empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME para o lote 01 (único lote), fora realizado novo julgamento do Pregão Eletrônico n° 2021.12.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:ED9AFE48

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.02.08.1, sendo o seguinte: A empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com melhor oferta para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro, Abaiara/CE. pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 22 de Fevereiro de 2022.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DC1E6C5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERIODO DE CARNAVAL.

DECRETO Nº 03/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS PUBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERIODO DE CARNAVAL.

RAMILSON ARAUJO MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANTO o que dispõe o Decreto Estadual nº 34.541/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Durante o período de carnaval do dia (27 de fevereiro ao dia 02 de março) haverá expediente normal em todas as repartições públicas do Município de Aiuaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aiuaba/CE 24 de Fevereiro de 2022.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito

Publicado por:
Antonio Liude Elias da Silva
Código Identificador:10E80A7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI 836

LEI MUNICIPAL Nº 836/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E/OU AVENIDA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Vereador **FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES**, no uso de suas atribuiço.es legais, e com fundamento no Art. 38, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmaraaprovou, e Sanciona a seguinte **Lei**:

Art.1º. Fica denominada de **Avenida Zeca de Almeida** o logradouro que inicia na Areninha, no sentido Tabuleiro do Baé, até a Lagoa Seca, mais precisamente, na Fazenda Paraiso.

Art.2º. O município tem 90 dias após aprovação do referido projeto, para confeccionar, divulgar e colocar placas nomeando o logradouro.

Art.3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:AD0754D3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 03/2022.

ATO NORMATIVO Nº 03/2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno e,
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante as festividades de carnaval, que no ano de 2022 ocorrerão no período compreendido entre 25 de fevereiro a 01 de março e em 02 de março a quarta-feira de cinzas;
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, modificado pelo Decreto Estadual nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022;
Considerando que o Poder Executivo regulamentou ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 28 de fevereiro (segunda-feira), feriado no dia 01 de março (terça-feira) e ponto facultativo no dia 02 de março (quarta-feira), de acordo com o **DECRETO Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**;
Considerando ainda, que a manutenção do expediente da Câmara Municipal em sua normalidade nas referidas datas seria contraproducente;
RESOLVE, *ad referendum*:
Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 de março (terça-feira) e 02 de março (quarta-feira).
Art. 2º Durante o período estabelecido acima também não acontecerão reuniões ou Sessões Plenárias;
Art. 3º As atividades da Câmara Municipal de Altaneira retornarão normalmente no dia 03 de março de 2022 (quinta-feira).
Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:0F359B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE,
Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (**Lei municipal 540/2011**), preceitua no seu artigo Art. 33 que a *Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos*;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar *ex ofício*;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 057/2022 da Secretaria Municipal de Educação e 079/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a **REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR** Dennys Souza Menezes, portador do RG: 2002098044815, expedida por SSP/CE, CPF: 026.789.363-92, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Educação, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, com

lotação na Sede da Secretaria de Assistência Social para exercer o cargo de motorista.
Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **notificado** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:481EED0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº182

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE,
Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (**Lei municipal 540/2011**), preceitua no seu artigo Art. 33 que a *Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos*;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar *ex ofício*;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 057/2022 da Secretaria Municipal de Educação e 079/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a **REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR** João Dacio de Alencar, portador do RG: 990292951148, expedida por SSP/CE, CPF: 135.580.118-48, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Saúde, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Sede da Secretaria da Secretaria de Educação para exercer o cargo de motorista.

Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **notificado** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4AF3206F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº183

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE,
Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (**Lei municipal 540/2011**), preceitua no seu artigo Art. 33 que a*Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos*;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar *ex ofício*;
CONSIDERANDO,ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 057/2022 da Secretaria Municipal de Educação e 079/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica determinada a **REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR** Wilson Roberto da Silva, portador do RG: 2002034083631, expedida por SSP/CE, CPF: 017.337.083-75,inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Sede da Secretaria de Educação para exercer o cargo de motorista.
Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **notificado** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ED75DEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº184

EFETUA COM A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE,
Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altaneira/CE (**Lei municipal 540/2011**), preceitua no seu artigo Art. 33 que a *Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central de pessoal, observados os seguintes preceitos*;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que o ato administrativo da redistribuição é do tipo discricionário, podendo, no caso, se dar *ex ofício*;
CONSIDERANDO, ainda, que a redistribuição em apreço atende a requisição promovida pelo ofício n° 057/2022 da Secretaria Municipal de Educação e 079/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual relata a imperiosa necessidade para tal ato, bem como que não representa mudança de domicílio do servidor público redistribuído;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a **REDISTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA** Williane Soares Nobre, portador do RG: 99099032790, expedida por SSP/CE, CPF: 035.688.783-99, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Saúde, que será deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Sede da Secretaria da Secretaria de Educação para exercer o cargo de motorista.

Art. 2º - O servidor público identificado no art. 1º desta portaria deve ser **notificado** para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C9CA6594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°185/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativo a data do dia 10 de fevereiro de 2022 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de fevereiro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:937BB156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-016/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-016/2021 – DIVERSAS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCINAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 0901 13 122 0100 2.023 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGIGCO CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.135,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE. **CONTRATADA:** MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ Nº. 13.576.534/0001-00. **REPRESENTANTE:** NAYARA MAYLE BARROS MAIA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 024.892.493-12.

ALTO SANTO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8886214E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-016/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE-016/2021 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCINAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º.** 0901 13 122 0100 2.023 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGIGCO CULTURA E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.REPRESENTANTE:** LEUDENIA MARIA OLIVEIRA DOS REIS – SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE.**CONTRATADA:** PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / CNPJ Nº. 20.365.863/0001-70. **REPRESENTANTE:** DAVI FERNANDES SOARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 019.037.263-01.

ALTO SANTO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:F584C079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE-009/2021 – DIVERSAS.

EXTRATO DE CONTRATOPROCESSO: PE-009/2021 – DIVERSAS.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS AO FUNCINAMENTO DOS DIVERSOS SETORES E REPARTIÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.**DOS RECURSOS FINANCEIROS**: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2022, COM **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.º.** 1401 04 122 0100 2.066 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**VALOR GLOBAL:** R$ 20.572,15 (VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO.REPRESENTANTE:** DANIELA BEZERRA LIMA – SECRETÁRIA DE GOVERNO.**CONTRATADA:** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63. **REPRESENTANTE:** LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. 931.736.283-49.

ALTO SANTO - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:8C0AFF39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-006/2022-SEDUC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DA FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 10.03.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES https://bllcompras.com/Home/PublicAccess. “Acesso Identificado no link – acesso publico” e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2F39A6AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-SESA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS (ZERO QUILOMETRO) TIPO AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPOS “A” E “B”, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ONDE SE LÊ: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25 de Fevereiro de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 09:00 HS, LEIA-SE: DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 10 de Março de 2022, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: 15:30 HSA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3429-2080.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:00D883DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ARENINHAS COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NAS LOCALIDADES DE: SEDE, CASTANHÃO, CABRITO, ARMADOR, BOM JESUS, ARISCO E TABULEIRO DAS MOÇAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; 02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 03. SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80; 04. CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.726.118/0001-43; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 15.386.389/0001-22 e CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; E, QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022 ÀS 14:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:623ED539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022-SESA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: URBANLIMP – SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 24.525.971/0001-13; BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 12.216.990/0001-89. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

E, QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:26ACAE4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.12.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE– PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Antonina do Norte/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 2022.01.12.01 , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE**, declarando: **HABILITADAS** as **Empresas:** 01 - CONTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 02 - ROMA CONTRUTORA EIRELI-ME; 03 - CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME; 04 - CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05 - PASSARE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; 06 - RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI-ME; 07 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; 08 - H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; 09 - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 12 - N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; 14 - PRO LIMPREZA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI; 15 - S L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 16 - NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP; 17 - T C S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI; 18 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 19 - ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 20 - J DE FONTE RANGEL EIRELI; 21 - TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS; 22 - CONSTRUTORA ASTRON LTDA; 23 - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 24 - F VICENTE P FILHO - ME; 25 - HJ CONSTRUÇÇÕES E EMPREENDIMENTOS; 26 - LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 27 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; 28- ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA; 29 - REAL SERVIÇOS EIRELI; 30 - DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI - ME; 31 - LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI; 32 - A I L CONSTRUTORA LTDA – ME; 33 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; 34 - ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; 35 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 36 - S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME; 37 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e **INABILITADAS** as empresas: 10 - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME; 11 - AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLI; S L DE ALENCAR ENGENHARIA. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Antonina do Norte - CE, 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO PAES DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:CCCB2202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO 05.01/2022-CHP

AVISO DE ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL ARARIPE, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, representada pelo Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública 05.01/2022-CHP, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS SUAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, e suas alterações durante o período de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar os envelopes de "**HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS"** no período de **28 de fevereiro de 2022 até 21 de março de 2022 das 08:00 às 17:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, Localizada a Rua Padre Nelson, Centro - CEP: 63170-000 -CE, e com Sessão de abertura no dia **24 de março de 2022 às 08:10** Marcada para Av. José Loiola Alencar, 440, Centro,

Araripe-CE. 24/02/2022,

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4A2DE988

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.02.018-001. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SRP

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2022.02.018-001. PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SRP**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO, REPAROS E INSTALAÇÕES DE NOVAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: **DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CNPJ Nº 35.597.239/0001-75**. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.898.992,70 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 18/02/2022 À 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – CPF Nº 447.958.313-00. PELA **CONTRATADA**: DANNIHEL SOTERO DE QUEIROZ – CPF: 058.903.613-09. ARATUBA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:29E7D9A8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº.....: 2022.02.03.01-001

CONTRATO Nº.....: 2022.02.03.01-001

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CD2022.02.03.01-SMS

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA .....: LINDIELMA ARAÚJO DE OLIVEIRA MARQUES - CNPJ: n.º 20.805.485/0001-06

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE RELÁTÓRIO DO E-SUS EM BI, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES: FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO AO SOFTWARE EM TODAS AS UBS´S; HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE UM USUÁRIO DE ACESSO EXCLUSIVO NO WORKSPACE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ARATUBA

VALOR TOTAL.....: R$: 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0181.2.097 – GESTÃO FORTALECIMENTO E EXPANÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2022 A 07 DE JANEIRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:52152E48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 003 - SECRETARIA DE SAÚDE

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/003 - 003.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/003 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **ANTÔNIA PEREIRA LIMA,** CPF nº 442.124.453-87. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 16/02/2022 a 16/02/2022. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Josenir Filho Rodrigues Vitor, CPF n° 953.519.653-72 e pela CONTRATADA: ANTÔNIA PEREIRA LIMA, inscrita no CPF nº 442.124.453-87.

Aratuba, 16 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FD251190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/003 - 001.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/003 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ Nº. 07.128.558/0001-04. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 16/02/2022 a 16/02/2022. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Srª. Simônica Viana de Freitas Souza, CPF n° 806.541.773-68 e pela empresa CONTRATADA: Antônia Marly de Aquino, inscrita no CPF sob o n.º 106.726.248-26.

Aratuba, 16 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7B1031ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/003 - 002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO **CONTRATO Nº 2021/003 - 002.** RE*FERENTE **A TOMADA DE PREÇOS nº 2021/003 - DUG. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA e a empresa **CÍVITAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ Nº. 07.128.558/0001-04. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quinta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 16/02/2022 a 16/02/2022. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Valber de Assis Lima, CPF n° 654.450.153-00 e pela empresa CONTRATADA: Antônia Marly de Aquino, inscrita no CPF sob o n.º 106.726.248-26.

Aratuba, 16 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:ED5E56BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N° 2022.02.21.2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL **DATA DA EMISSÃO:** 23/02/2022 **DATA DA ABERTURA:** 04/03/2022 **HORÁRIO:** 09:00hs **LOCAL:** Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal situada a Praça Joaquim Felipe, N° 15 – Centro – Arneiroz/CE. FONE: (88) 3419-1020, RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, Presidente da Comissão de Licitação de Arneiroz.

Arneiroz-Ce, 23 de fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1563B744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2022.02.23.1**,

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE, licitação do tipo menor valor Global, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **14 de março de 2022**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz - Ce, 24 de Fevereiro de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1F865B4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2022.01.13.2.

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2022.01.13.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2022.01.13.2, sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas**–**DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias.**Empresas Inabilitadas: OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF.**por descumprimento aos itens 3.2.4.3 e 3.2.4.4 alíneas "a" e "f" do Edital Convocatório;**JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 alínea "c"; 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 e 3.2.4.4 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do Edital Convocatório;**AR EMPREE NDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h"; 3.2.4.4 alíneas "a", "d", "f" e "h"; e 3.2.4.4.1 do Edital Convocatório;**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprimento aos itens 3.2.4.3 alíneas "a", "b" e "d"; e 3.2.4.4 alínea "d" do Edital Convocatório;**FV CONSTRUÇÕES EIRELI**por descumprimento aos itens; 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3.2.4.4 alíneas "a", "b", "d" e "h" do Edital Convocatório;**J DE FONTE RANGEL EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 e 3.2.4.4 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do Edital Convocatório;**PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 e 3.2.4.4 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do Edital Convocatório;**S.L DE ALENCAR ENGENHARIA**por descumprimento aos itens 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3.2.4.4 alíneas "d" e "h" e 3.2.4.4.1 do Edital Convocatório**;A I L CONSTRUTORA LTDA**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3.2.4.4 alíneas "a", "d", "f" e "h" e 3.2.4.4.1 do Edital Convocatório**; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3.2.4.4 alíneas "a", "d", "f" e "h" do Edital Convocatório;**EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3.2.4.4 alíneas "a", "d", "e", "f" e "h" do Edital Convocatório;**ALLEXSANDRO LIMA FREIRE**por descumprimento aos itens 3.2.3.3; 3.2.4.2.2; e os itens 3.2.4.3 e 3.2.4.4 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do Edital Convocatório;**Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B841FBBF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11.02.2022.1, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**11.02.2022.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.02.07.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia a serem prestados para construção de reservatório elevado em concreto armado, com localização na sede administrativa da Secretaria de Saúde, centro do Município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 30.939,05(trinta mil e novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).**Vigência do Contrato:**180 (cento e oitenta) dias.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Adriano Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:445C3CF4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1. **Objeto:** Aquisição de testes realizados por meio de um imunoensaio cromatográfico rápido qualitativo, destinados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CEPALAB LABORATORIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.248.312/0001-44 classificado(a) no(s) Lote único, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C82173A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.003/2022-DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.003/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – GABINETE DO PREFEITO - O Gabinete do Prefeito Municipal em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02.003/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CÂMARA DE DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL, AO PODER JUDICIÁRIO, COM ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO.** A partir do dia 25 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 24 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:61F88981

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.004/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **SERTÃONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 40.862.282/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 20.790,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5CC22BFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.005/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA E PARQUINHO PLAYGROUD PARA AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR, CNPJ Nº 41.609.650/0001-16,** cujo valor global é de **R$ 27.049,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50C7F600

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.003/2022 SRP PE. O Pregoeiro do Município de Banabuiú, toma público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para abertura das propostas prevista para o dia 08 de março de 2022, às 09:00h fica **ADIADA** para o dia **09 de março de 2022**, às 09:00 horas e a disputa de lances prevista para o dia 08 de março de 2022, às 14:00h fica **ADIADA** para o dia **09 de março de 2022**, às 14:00 horas, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.

Banabuiú/CE, 24 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F9ED170D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.14.01. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE,** CONTRATANTE: **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO CONTRATADO: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME, CNPJ N° 26.726.370/0001-02,** REPRESENTADA POR **JOSE ADOLFO ARRUDA, CPF Nº. 004.348.003-92**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE FEVEREIRO DE 2022. VIGÊNCIA: DE 12(DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FCA1B9B5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.004/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CECONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER**

INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Em favor da Empresa: **SERTÃONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI,** inscrita no **CNPJ Nº 40.862.282/0001-50,** cujo valor global é de **R$ 21.780,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Weyber Douglas Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3C8F11D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.

Data de Emissão: 24 de Fevereiro de 2022 **Período de Inscrição:** 28 de Fevereiro 2022 à 28 de Março de 2022 **Data de Resultado:** 14 de Abril de 2022
Constitui objeto do presente Edital a seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento das mais diversas modalidades esportivas a serem executados no Município de Barbalha através da Secretaria de Juventude e Esportes, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício de 2022.

Barbalha-Ce dia 24 de Fevereiro de 2022.

MOACIR DE BARROS DE SOUSA
Secretário de Juventude e Esportes Portaria Nº 03.01.015/2022

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A860C7BD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.02.006/2022 De 01 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Erika Pereira do Nascimento	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Neite Cruz	038.572.923-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:670364E6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 10.02.001/2022 De 10 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Antonio Roberto de Sousa	Gerente de Educação Física e Modalidades Esportivas- Transporte Escolar	031.004.704-86

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:44F8C9DA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 01.02.005/2022 De 01 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Danielle Grangeiro de Jesus	Diretor Escolar- CEI Maria Neite Cruz	056.153.603-13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4D57CC0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.02.002/2022 De 08 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Zélia de Oliveira	Coordenador Pedagógico- EMEIF Nazinha Garcia Sampaio	561.895.163-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A1647CED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 08.02.005/2022 De 08 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Deborah Coelho Leite Macedo	Coordenador Pedagógico- E.E.F Raul Coelho de Alencar	007.004.653-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 08 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:253A65C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 21.02.001/2022 De 21 de fevereiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Silvana Felix da Silva Beserra	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Alacoque Sampaio	791.527.403-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de fevereiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:15ABB619

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão aos Contratos. Pregão Eletrônico nº 2021.12.07.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP**. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contratos Administrativos firmados em 05 de janeiro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, **ACORDAM** em Rescindir os Contratos originais. Signatários: Egberto Melo dos Santos, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Arodo de Castro Macêdo, Moacir de Barros Sousa, Francisco Wellton Vieira, Isaac de Luna Ribeiro, Aquiles Soares de Sampaio, Sheyla Martins Alves Francelino, Jussara de Luna Batista, Francisco Sandoval Barreto de Alencar, Francisco Wellton Vieira e Erivan Landim da Cruz.

Barbalha/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B3CEF69F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.24.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.02.24.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.24.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1200-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de março de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 24 de fevereiro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1C676716

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

THAIS FERREIRA LIMA	FISIOTERAPEUTA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:BD3670F0

SECRETARIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PUBLICA 003/2020

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Credenciamento com a Intenção de Contratação Temporária, em caráter emergencial de profissionais para atendimento de necessidade de excepcional interesse público para ampliação imediata das equipes de saúde e demais profissionais, de forma a atuar de maneira célere no enfrentamento de EMERGÊNCIA DE SAUDE PUBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID – 19 (Novo Coronavírus), conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da publicação da presente Convocação através do meio eletrônico, através do email utilizado para a inscrição, munidos dos documentos exigidos no referido Edital, para POSSE e NOMEAÇÃO.

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

CARGO	NOME	CARGA HORÁRIA
MÉDICO	Clarisse Alves de Carvalho	40 hs

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 24 de Fevereiro de 2022

GLAUCIANE TORRES NEVES QUENTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2F04A248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
LEI COMPLEMENTAR Nº 216/2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA, representante legal e Presidente deste Poder Legislativo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a contração de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos como estabelece o art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Parágrafo único. O servidor contratado para suprir os serviços transitórios que trata a presente lei não poderá receber remuneração inferior ao salário mínimo legal.

Art. 2º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – por interesse público;
II – pelo término do prazo contratual;
III – por iniciativa do contratado.

Art. 3º As despesas destinadas às contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O contrato de trabalho temporário celebrado de acordo com esta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse público.

Art. 5º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cariús

GILDEMAR DE MORAES PEREIRA
Vice- Presidente

FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA
1º Secretário

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:9DA2BD72

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
LEI COMPLEMENTAR Nº 217/2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA, representante legal e Presidente deste Poder Legislativo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O vencimento base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Cariús ocupantes dos cargos descritos abaixo fica fixado da seguinte forma:

FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTOS A PARTIR DE JANEIRO DE 2022
SECRETÁRIO GERAL	R$ 1.600,00
CHEFE DE GABINETE	R$ 1.400,00
DIRETOR DE SECRETARIA	R$ 1.212,00

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, 17 de fevereiro de 2022.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente Da Câmara Legislativa De Cariús

GILDEMAR DE MORAES PEREIRA
Vice-Presidente

FRANCISCO VALDENILDO DA COSTA
1º Secretário

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:4DD03424

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 28 DE FEVEREIRO (SEGUNDA-FEIRA) E 1º DE MARÇO DE 2022 (TERÇA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 98 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a estabilidade da positividade e da demanda assistencial relativa à COVID-19 no Município de Cariús, assim como em todo o Estado do Ceará, observada nas últimas semanas, o que vem acompanhada também da estabilidade dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que esse cenário ainda inspira cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária a adoção de medidas mais específicas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, com isso, cuidar da saúde da população;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022, modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que teve a sua vigência prorrogada pelo Decreto Estadual Nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que, quase 2 (dois) anos após o início da pandemia, indiscutível a exaustão emocional dos profissionais de saúde que estão na linha de frente do combate ao novo coronavírus, nitidamente sofridos com os impactos negativos na saúde mental causada pelo enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para os expedientes dos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 1º de março de 2022 (terça-feira) nos órgãos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE.

§ 1º. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Municipal, a exemplo dos relacionados aos atendimentos de urgência e emergência hospitalares e aos de Água e Esgoto, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas a cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

§ 2º. Devem ser obedecidas no âmbito do Município de CariúsCE as demais previsões contidas no Decreto Estadual n.º 34.523, de 29.01.2022, modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05.02.2022, que teve a sua vigência prorrogada pelo Decreto Estadual Nº 34.544, de 12.02.2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:5FD88B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002 2022 COMISSÃO MAISPAIC

PORTARIA 002/2022 - SME – CARIÚS/CE
VERONEIDE MARIA DE SOUSA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determinam a Lei Municipal nº 58/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, lotados na SME, tem a seguinte composição;

I – **Vandeglecia Ledo de Oliveira** ocupante do cargo público de agente administrativo portador da Matrícula nº 00051225.
II – **Herdenia Gomes da Silva Máximo**, ocupante do cargo público de secretária escolar, portadora da Matrícula nº 0001341.
III – **Kátia Cilene Morais Silva** ocupante do cargo público de secretária escolar, portadora da Matrícula nº 0000853

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:C0D5AC35

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Robel de Oliveira Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00153 para a atividade de bovinocultura no sítio Junco dos Carneiros. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 22 de fevereiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F7ABFB77

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Edilberto Rosal Alves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00156 para a atividade de bovinocultura no sítio Barra de Bravas. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8A159004

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Edilberto Rosal Alves torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00156 para a atividade de bovinocultura no sítio Barra de Bravas. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de fevereiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6F63E465

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 499/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA COSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS AGENTES ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM RAIO X, ODONTÓLOGO, MÉDICO, BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, ALMOXARIFE, DIGITADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TRATORISTA, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO,

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos CARGOS: Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal de Tributos, Técnico em Raio X, Odontólogo, Médico, Bioquímico, Nutricionista, Almoxarife, Digitador, Assistente Social, Psicólogo, Tratorista, Veterinário, Enfermeiro, Auxiliar Administrativo, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,16% (DEZ VIRGULA DEZESSEIS POR CENTO), de acordo com o reajuste do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em Lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º - Fica estabelecido o mês de Janeiro de cada exercício para fins de Revisão Geral Anual dos servidores Públicos, com vistas a assegurar a previsão disposta no artigo 37, inciso X da Constituição Federal sob pena de responsabilidade por omissão legislativa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 499/2022 DE 24/02/2022**, que **"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA COSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS AGENTES ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, FISCAL DE TRIBUTOS, TÉCNICO EM RAIO X, ODONTÓLOGO, MÉDICO, BIOQUÍMICO, NUTRICIONISTA, ALMOXARIFE, DIGITADOR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO, TRATORISTA, VETERINÁRIO, ENFERMEIRO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9694ADEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 500/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DENOMINA DE: FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS A RUA COM INICIO NA RODOVIA ESTADUAL CE 085, COM TÉRMINO NA RUA VICENTE PEREIRA LIMA NO BAIRRO OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS"** a Rua do Loteamento "Por do Sol", com inicio na Rodovia Estadual CE 085 e termino na Rua Vicente Pereira Lima no Bairro Oliveira no Município de Chaval/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 500/2022 DE 24/02/2022**, que **"DENOMINA DE: FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS A RUA COM INICIO NA RODOVIA ESTADUAL CE 085, COM TÉRMINO NA RUA VICENTE PEREIRA LIMA NO BAIRRO OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0C17E526

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 501/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DENOMINA DE: ALDERY ÂNGELO MAGALHÃES A RUA COM INICIO NA RODOVIA ESTADUAL CE 085, COM TÉRMINO NA RUA FRANCISCA MAGALHÃES TELES, NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"ALDERY ÂNGELO MAGALHÃES"** a Rua do Loteamento "Por do Sol", com inicio na Rodovia Estadual CE 085 e termino na Rua Francisca Magalhães Teles no Município de Chaval/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2022.
SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 501/2022 DE 24/02/2022**, que **"DENOMINA DE: ALDERY ÂNGELO MAGALHÃES A RUA COM INICIO NA RODOVIA ESTADUAL CE 085, COM TÉRMINO NA RUA FRANCISCA MAGALHÃES TELES, NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B84C0F23

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 502/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DENOMINA DE: JOSÉ LANDRI DA SILVA A RUA COM INICIO NA RUA FRANCISCA MAGALHÃES TELES GOMES, COM TÉRMINO NA RUA 11 IRMÃOS NO BAIRRO OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **"JOSÉ LANDRI DA SILVA"** a Rua do Loteamento "Por do Sol", com inicio na Rua Francisca Magalhães Teles Gomes e termino na Rua 11 Irmãos no Bairro Oliveira no Município de Chaval/CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 502/2022 DE 24/02/2022**, que **"DENOMINA DE: JOSÉ LANDRI DA SILVA A RUA COM INICIO NA RUA FRANCISCA MAGALHÃES TELES GOMES, COM TÉRMINO NA RUA 11 IRMÃOS NO BAIRRO OLIVEIRA NO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:29387AAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

CONSIDERANDO, nos exatos termos da Lei Complementar no 101/2000, art. 80, que em até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado c disposto na alínea c do inciso I do art. 40, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, nos exatos termos da Constituição Federal, art. 29-A, inciso I, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 50 do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, nos exatos termos da Constituição Federal, art. 29-A, § 20 constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29-A, I, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês, enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

DECRETA:

Art. 1°. Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Croatá, no valor de R$ 2.149.449,00 (dois milhões e cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e nove mil reais), com base no orçamento para o Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2022, conforme Lei Orçamentária Anual nº 531/2021, do Município de Croatá/CE.

Parágrafo único. Fica fixado o valor do duodécimo mensal a ser repassado à Câmara Municipal de Croatá, no valor de R$ 179.120,75 (cento e setenta e nove mil e cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2°. A Secretaria de Planeamento, Administração e Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Croatá, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos

Municípios, a título de contribuições e compromissos devidos pela Câmara Municipal.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 23 de fevereiro de 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:F3AE3514

GABINETE
DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o compromisso de priorizar a valorização dos servidores públicos bem como o de manter sob fiscalização e controle de gastos com despesa de pessoal em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados pessoais dos servidores ativos da Administração Pública Municipal, objetivando a atualização de banco de informações funcionais;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implantação por todos os órgãos públicos do e-Social - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

DECRETA:
Art.1º - Fica instituído o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL para atualização dos dados cadastrais de todos os servidores públicos do Executivo Municipal: efetivos, comissionados, temporários e eletivos.
Art. 2º - O Recadastramento dos servidores possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste decreto.
Art. 3º - O Recadastramento será realizado impreterivelmente nos dias úteis compreendidos no período de 03 de março de 2022 a 11 de março de 2022, conforme cronograma e local estabelecido no Anexo I deste decreto.
Art. 4º - O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo comparecimento do próprio servidor ao local designado, mediante apresentação do original e da cópia simples legível dos documentos elencados no Anexo II, do formulário devidamente preenchido sem rasuras disponível no Anexo III e de declaração de acumulação ou não de cargo públicos conforme modelo no Anexo IV.
§ 1º O formulário de recadastramento (Anexo III) e a declaração de acumulação ou não de cargo públicos (Anexo IV) devem ser assinados pelo servidor no ato do recadastramento.
§ 2º O servidor público municipal que prestar informações falsas ou incorretas será responsabilizado civil, criminal e administrativamente na forma da legislação vigente.
Art. 5º - O servidor que comparecer ao local designado para realizar o recadastramento, com documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada neste decreto não será recadastrado.
Art. 6º - No caso de servidores de férias ou licenciados durante o período de recadastramento, também estarão obrigados a se recadastrar, bem como os cedidos ou à disposição de outros órgãos ou entidades da administração estadual ou federal.
Art. 7º - O servidor que não puder comparecer dentro do prazo por motivo de doença deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do término do recadastramento ou quando cessar a doença a fim de regularizar a situação cadastral portando atestado médico confirmando a indisponibilidade.
Art. 8º - O servidor público que acumular licitamente mais de um cargo público no Município de Croatá, conforme prescrito nas exceções do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, deverá efetuar o recadastramento apenas uma vez.
Art. 9º - O servidor municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente decreto terá suspenso o pagamento de seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando a regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
Art. 10º - Fica, para este fim, constituída a Comissão Municipal de Recadastramento que será nomeada através de portaria emitida pelo Chefe do Poder Executivo.
§ Compete a Comissão Municipal de Recadastramento, além do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:
I - Coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às unidades Administrativas, para eficácia da convocação;
II - Aferir as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;
III - Convocar, quando necessário, o servidor para prestar os esclarecimentos referentes às informações prestadas;
IV - Solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar interno, caso seja comprovada alguma irregularidade.
Art. 11º - Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças para a implementação das medidas cabíveis.
Art. 12º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E8287707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 517/2022 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CONSIDERANDO a autonomia conferida pela Constituição Federal em favor dos Municípios, que podem editar normas de interesse local;
CONSIDERANDO a necessidade de regular o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no período carnavalesco, compreendido nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022;
CONSIDERANDO que no dia 02 de março de 2022 celebra-se a Quarta-Feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído o ponto facultativo, em virtude do período carnavalesco, o dia 28 de fevereiro e o dia 01 de março de 2022, bem como o dia 02 de março de 2022, em razão da celebração alusiva a Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços de urgência e emergência no âmbito deste Município.
Art. 3°. Ficam proibidos, no Município de Farias Brito - Estado do Ceará, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval, ainda que privados, no período contido neste Decreto.
Art. 4°. Fica assegurado, no âmbito deste Município, o Transporte Escolar da Rede Pública Estadual.
Art. 5°. As medidas de enfrentamento a COVID-19 dispostas nos Decretos Municipais 511 e 512 de 2022 continuam mantidas, bem como as restrições sanitárias estabelecidas no Decreto Estadual.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DEB32A46

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.02.24.1. **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 28 de fevereiro de 2022, às 17h, **Abertura das propostas**: 10 de março de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 10 de março de 2022 às 10h, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 24 de fevereiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:89521021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 876/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre o repasse de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), com vencimento no final de cada mês, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor total de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), em 10 (Dez) parcelas mensais e iguais de R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), com vencimento no final de cada mês, valor este referente aos meses de março/2022 a dezembro/2022, para o suporte financeiro ao Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac), sediado em Aracati/CE.
Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, o repasse será realizado mediante Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município de Fortim e o Sistema de Saúde Vicentina Margarida Naseau (Hospital Santa Luíza de Marilac).
Art. 2º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias oriundas do vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E7EEB3C9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 877/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui, no calendário oficial do Município o "Dia da Regata de Bateira" e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Regata de Bateira" no calendário oficial do Município de Fortim.
Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no mês de novembro, em data a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA

Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 877/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:952A7380

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 878/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Júlio Facundo da Silva, no distrito de Campestre.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA JÚLIO FACUNDO DA SILVA**, o trecho que se inicia na curva da rua São João Batista findando no Cemitério de Campestre, no Distrito de Campestre, Fortim-Ceará.
Art. 2º. A Biografia do homenageado e as fotos do logradouro são parte integrante desta lei.
Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 878/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:57D50904

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 879/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação das estradas que liga as comunidades do Guajirú ao Tapuio, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar a estrada que liga as comunidades de Guajirú ao Tapuio de **ERASMO GOMES DOS SANTOS**, neste Município.
Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Estrada.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(A Lei Municipal nº 879/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtida no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:53E44511

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 035/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ARLETE FERREIRA DA PENHA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **4º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B45F450F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 036/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ELIENE BARBOSA DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:726412AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 037/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR SALA DO 3º E 4º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F5BB898E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 038/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE SENA SOUZA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4C9F7414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 039/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º AO 9º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA** na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A3658355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 040/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MÁRCIA ANDREA SILVA SOUZA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1** no(a) **6º E 7º ANO (100h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na Localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E77F7130

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 041/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA CLEONICE DA SILVA FIRMINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:115E5EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 042/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL (100 h/a) E SALA DE LEITURA (100 h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:6CE5EC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 043/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARIA JOSELIA BARRETO MATOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA NO 1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:54F52FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 044/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **ROBERTA DE OLIVEIRA NUNES RAMOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA NO 5º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:368C10D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 045/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar a Sra. **MARCIA PEREIRA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º E 2º ANO (200h/a)**, na **EEF ARTUR LIRA**, na localidade da **VIÇOSA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

VLADIMIR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 100/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:964F3F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 057/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALTAIR GOMES MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **9º ANO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B2AB1203

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 058/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ARLETE GARCIA DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **REFORÇO ESCOLAR DO 6º AO 9º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.
Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BF8CFBC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 059/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **AURILIA SILVANO DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **4º ANO (100 h/a) E SALA DE REFORÇO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:44F2D14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 060/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA NO 1º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E552573D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 061/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FERNANDO CESAR GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **5º E 6º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1A4FBF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 062/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA MARIA PEREIRA OLIVEIRA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **8º E 9º ANO (100h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:95BC7095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 063/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA NELINEIDE DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE LEITURA (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade de **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:119067D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 064/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO NILTON PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 2**, no(a) **6º AO 8º ANO (150h/a) E APOIO PEDAGÓGICO (50 h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C86D0F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 065/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **1º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ** , na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:83A0DFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 066/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolve lotar a Sra. **MARIA ADRIENE DE AQUINO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8B9C32FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 067/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ANTONIA BARBOSA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA**

QUEIROZ, na Localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E1EC5B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 068/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **AUXILIAR DE SALA NO 2º ANO (200h/a)**, na **EEF PROFª EMÍLIA QUEIROZ**, na Localidade do **PONTAL DE MACEIÓ**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

CIDRAMARA SOARES TEIXEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 090/2021

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:24FCF1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 099/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Diretor Escolar abaixo identificado, resolvem lotar o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGÓGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FE0EB7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 100/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **SIDCLEI DOS SANTOS MATEUS** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AE9ABE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 101/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MONICA MARIA BARRETO BARBOSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:BD49DE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 102/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **VALGNÉSIO BATISTA DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV, CLASSE IV, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:2D3FC161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 103/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **LINDON JOHNSON DA SILVA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0694366B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 104/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar a Sra. **MARIA NATALINE DOS SANTOS SENA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (200h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:F7C02E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO N.º 105/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve lotar o Sr. **JOSÉ AUGUSTO SOARES FERNANDES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **APOIO PEDAGOGICO (100h/a)**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na Localidade da **SEDE**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 01 de fevereiro de 2022.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 042/2022

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:CBA10F86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de FRECHEIRINHA, através do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Ana Célia Oliveira Silva, Secretária e Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA, EM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE CORRERÃO TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, AJUDANTES E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, POR CONTA DO CONTRATADO E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.

Contratado..... CHARLES PONTE AGUIAR, CPF n° 652.856.543-00.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA, Secretária e Ordenadora.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:88769230

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220089

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.007

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CHARLES PONTE AGUIAR, CPF N° 652.856.543-00

OBJETO.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA, EM APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ONDE CORRERÃO TODAS AS DESPESAS COM MÃO-DE-OBRA, AJUDANTES E TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, POR CONTA DO CONTRATADO E A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO POR CONTA DA PREFEITURA.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.101220007.2.079 Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:AF8F2BD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 25 de

fevereiro de 2022, para transportar os pacientes Teresa Rodrigues Santos para Hospital das Clínicas, Thais da Silva para Hospital Sarah , no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 24 de fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9A222AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/01/180222/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reconstrução de Bueiro na Rua Jeronimo Memória no Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data de Abertura: 15/03/2022 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Setor de Licitações, na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 17H00M

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:834B6624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 33/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho do Fundeb e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.378, de 18 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição dos membros do Conselho do Fundeb de Guaraciaba do Norte, constante na Portaria nº 134/2021, de 13/05/2021, conforme representações abaixo.
a) Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Maria Assunção Ribeiro Azevedo, CPF 465.759.443-53
Suplente:, Tereza Marta Farias Sousa, CPF 275.442.493-87
Titular: Francisca Martins Bezerra, CPF 369.781.913-53
Suplente: Francisca Iramita Passos Freire, CPF 561.492.473-68

b) Representante dos Professores do Ensino Infantil e Fundamental Público:
Titular: Ariecílio Nobre Ribeiro, CPF 966.941.063-00
Suplente: Antônio Rodrigues de Sousa, CPF 753;35.933-15

c) Representante dos diretores de escolas municipais públicas:
Titular: Ana Gláucia Amaral Coelho, CPF 976.467.173-04
Suplente: Francisco Leandro Marques de Sousa, CPF 907.769.683-00

d) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das escolas municipais públicas:
Titular: Wellington Lima Campos CPF 978.596.563-53
Suplente: Rosângela Maria do Nascimento, CPF 016.823.647- 80

e) Dois representantes dos pais de alunos do ensino infantil e fundamental público:
Titular: Marlene Barbosa de Sousa, CPF 853.096.053-04
Suplente: Antônia Edineide Sousa Nascimento, CPF 009.127.813-94
Titular: Maria Erineuda Monteiro Bezerra, CPF 009.074.613- 95
Suplente: Antônia Glauciane Neri Campos, CPF 022.535.613- 98

f) Representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
Titular: Antônio Bezerra Farias, CPF 392.756.397-87
Suplente: Kátia Abreu Soares Araújo de Sousa, CPF 300.647.673-53
Titular: José Augusto do Carmo, CPF 025.746.577-48
Suplente: Maria de Fátima Alves Braga, CPF 068.768.537-05

g) Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Evando Gomes Mesquita, CPF 717.644.023-91
Suplente: Ana Maria de Sousa, CPF 366.243.903-44

h) Representante do Conselho Tutelar
Titular: Érica Maria de Araújo Carvalho
Suplente: Francisco Romário Sousa Martins

i) Representantes de organizações da sociedade civil
Titular: Francisca da Silva Ferreira, CPF 004.829.223-03
Suplente: Márcio Fernande Penha Rodrigues, CPF 097.215.927-49
Titular: Antônio Maurício de Souza, CPF 020.122.443-78
Suplente: Pedro Ruan Nascimento Martins, CPF 042.574.233- 40

J) Representante das Escolas do Campo
Titular: Marinalva Braga Rodrigues do Carmo, CPF 853.791.153-49
Suplente: Márcia Cristina de Souza Ribeiro, CPF 006.255.143- 55

Art. 2º - O presente conselho terá vigência até 31/12/2022 conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DA4DF407

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.393/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constante na Portaria nº 151/2021, de 14 de junho de 2021, para um mandato de 04 anos.

a) (um) representante do Poder Executivo;
Titular: Antônia de Maria Freitas Oliveira, CPF 378.695.403-82
Suplente: Francisco Romário de Oliveira, CPF 061.028.653-67

b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores em educação
Titular: José Marcos Rodrigues de Castro, CPF 485.185.653- 91
Suplente: Glaudemir Farias Nobre, CPF 916.006.693-87
Titular: Francisca Vanderleia Braga Magalhães. CPF 85277215387
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Martins, CPF 955.855.403- 00

c) 2 (dois) representantes dos pais de alunos
Titular: Thiago Soares Rodrigues de Morais, CPF 000.834.583-01
Suplente: Maria de Fátima Ribeiro Oliveira do Carmo, CPF 561.524.853 -04
Titular: Clécia Muniz Fernandes, CPF 010.023.033-46
Suplente: Vanderlene Maria de Araújo Pereira, CPF 020.920.863-59

d) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
Titular: Rosiane Vieira Melo de Souza, CPF 605.481.323-48
Suplente: Maria de Fátima de Souza Lima, CPF 017.505.063- 51
Titular: Francisco Erineldo Sousa Xavier, CPF 749.302.063- 91
Suplente: Deustedite Evangelista Pontes, CPF 221.262.793-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:64BEC93B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 13, 14 e 19 da Lei nº 1.288/2019, de 16 de abril de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, constante no Decreto nº 018/2019, de 10/06/2019, a saber:

a) 03 (três) Conselheiros representando a Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Regina Lúcia Santiago, CPF 371.310.953-20
Titular: Maria do Socorro Magalhães Martins, CPF 211.961.413-04
Titular: Flávio Alves Pereira, CPF 697.872.983-34
Suplentes:
Suplente: Maria Assunção Ribeiro Azevedo, CPF 465.759.443-53
Suplente: Maria Gorete de Souza, CPF 381.378.873-34
Suplente: Denise Torquato Severiano, CPF 835.284.663-91

b) 02 (dois) Conselheiros representando a gestão das escolas municipais
Titular: Francisco Dênis Vale Pontes, CPF 823.076.873-00
Titular: Evando Gomes Mesquita, CPF 717.644.023-91
Suplente: Ana Maria de Sousa, CPF 366.243.903-44
Suplente: Antônia Clea Alves Morais, CPF 625.723.693-20

c) 01 (um) Conselheiro representando as escolas privadas de Educação Infantil
Titular: Priscila Silva Mendonça, CPF 010.326.543-09
Suplente: Francisco das Chagas Marciano Pereira, CPF 005.781.783-97

d) 01 (um) Conselheiro representando as escolas de Educação Infantil Municipais
Titular: Sidênia Mércia Lima de Sousa Pires, CPF 971.868.803-04
Suplente: Maria Alves de Lima, CPF 114.292.673-72

e) 01 (um) Conselheiro titular com suplente representando as escolas de Ensino Fundamental do Município;
Titular: Aguinaldo Correia Martins, CPF 625.685.903-00
Suplente: Antônia de Maria Freitas de Oliveira, CPF 378.695.403-82

f) 01 (um) Conselheiro titular com suplente representando as Secretarias Escolares das Escolas
Titular: Raimundo Gilson Pinheiro da Silva, CPF 009.548.993-26
Suplente: Eliane Camelo de Sousa Nascimento, CPF 025.253.183-31

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 24 dias de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:62B5CCD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°17/2022

Ratifica no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte, os Decretos Estaduais N° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022, Nº 34.541, de 5 de Fevereiro de 2022, N° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022, N° 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, N° 34.509, de 05 de Janeiro de 2022, N° 34.458, de 11 de Dezembro de 2021, N° 34.418, de 27 de Novembro de 2021, N° 34.399, de 13 de Novembro de 2021, N° 34.324, de 30 de Outubro de 2021, N° 34.298, de 16 de Outubro de 2021, N° 34.279, de 02 de Outubro de 2021, N° 34.254, de 18 de Setembro de 20221, N° 34.222, de 04 de Setembro de 2021, N° 34.199, de 21 de Agosto de 2021, N° 34.196, de 07 de Agosto de 2021, N° 34.173, de 24 de Julho de 2021, N° 34.149, de 10 de Julho de 2021, N° 34.128, de 26 de Junho de 2021, N° 34.107, de 19 de Junho de 2021, N° 34.103, de 12 de Junho de 2021, N° 34.094, de 05 de Junho de 2021, N° 34.089, de 29 de Maio de 2021, N° 34.083, de 22 de Maio de 2021, N° 34.067, de 15 de Maio de 2021, N° 34.061, de 08 de Maio de 2021, N° 34.058, de 01 de Maio de 2021, N° 34.043, de 24 de Abril de 2021, N° 34.037, de 17 de Abril de 2021, N° 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, N° 34.021 de 04 de Abril de 2021, N° 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e N° 33.965, de 04 de Março de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde no Estado do Ceará decorrentes da Covid - 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO que o cenário pandêmico inspira maiores cuidados e prudência por todos, a fim de se evitar o avanço da doença, tornando necessária também a adoção de medidas mais intensas pelo Poder Público buscando conter a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população cearense,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam ratificados, no âmbito do Município de Guaraciaba do Norte/CE, as disposições dos Decretos Estaduais N° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022, N° 34.541, de 5 de Fevereiro de 2022, N° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022, N° 34.513, de 15 de Janeiro de 2022, N° 34.509, de 05 e Janeiro de 2021, N° 34.458, de 11 de Dezembro de 2021, N° 34.418, de 27 de Novembro de 2021, N° 34.399, de 13 de Novembro de 2021, N° 34.324, de 30 de Outubro de 2021, N° 34.298, de 18 de Outubro de 2021, N° 34.279, de 02 de Outubro de 2021, N° 34.254, de 18 de Setembro de 2021, N° 34.222, 04 de Setembro de 2021, N° 34.199, de 21 de Agosto de 2021, N° 34.196, de 07 de Agosto de 2021, N° 34.173, de 24 de Julho de 2021, N° 34.149, de 10 de Julho de 2021, N° 34.128, de 26 de Junho de 2021, N° 34.107, de 19 de Junho de 2021, N° 34.103, de 12 de Junho de 2021, N° 34.094, de 05 de Junho de 2021, N° 34.089, de 29 de Maio de 2021, N° 34.083, de 22 de Maio de 2021, N° 34.067, de 15 de Maio de 2021, N° 34.061, de 08 de Maio de 2021, N° 34.058, de 01 de Maio de 2021, N° 34.043, de 24 de Abril de 2021, N° 34.037, de 17 de Abril de 2021, N° 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, N° 34.021, de 04 de Abril de 2021, N° 34.005, de 27 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021 e Nº 33.965, de 04 de Março de 2021, cujas cópias são partes integrantes deste Decreto.
Parágrafo Único. A vigência desse Decreto será das 00:00hrs do dia 25/02/2022 até o dia 11/03/2022, o isolamento social no Município de Guaraciaba do Norte/CE reger-se-á segundo os termos do Decreto Estadual N° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022, N° 34.541, de 5 de Fevereiro de 2022, N° 34.523, de 29 de janeiro de 2022, como medida de enfrentamento da Covid-19, observadas as especificidades previstas deste Decreto.

Art. 2º Para o período de carnaval (27 de fevereiro a 2 de março), serão adotadas, no município de Guaraciaba do Norte, as seguintes medidas:
I - vedação à concessão de ponto facultativo por entidades e órgãos públicos;
II - recomendação às instituições de ensino a fim de que funcionem normalmente;
III - proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e indústria nos horários permitidos.
Parágrafo único. Em face do disposto nos incisos I e II, deste artigo, recomenda-se às categorias envolvidas a postergação do período de feriado em data futura, quando as autoridades de saúde entenderem seguro o momento diante do cenário epidemiológico e assistencial apresentado

Art. 3°. A Secretaria Municipal de Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual Nº 34.523, de 29 de Janeiro de 2022, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual Nº 34.541, de 5 de Fevereiro de 2022.

Art. 4º Os transportes coletivos como topic, micro-ônibus, vans, ônibus e demais gêneros que compõem a rota coletiva ficarão obrigados a apenas transportar 80% (oitenta por cento) da capacidade máxima de cada referido veículo/transporte, sendo obrigatória a utilização de máscara e álcool em gel 70% (setenta por cento) na entrada do veículo que trafega em território municipal.
Art. 5°. Sem prejuízo das demais ações determinadas pelos Decretos Estaduais já mencionados, o Município de Guaraciaba do Norte/CE, pelo período de vigência deste decreto, os atendimentos presenciais de correspondentes bancários devem obedecer às medidas sanitárias rigorosamente, sendo obrigatório utilização de máscara e álcool em gel 70% (setenta por cento) na entrada.

I - Excetuam-se, para efeitos do caput deste artigo, os atendimentos virtuais de clientes por funcionários das agências, podendo os funcionários realizar o atendimento dentro das dependências das agências, e os atendimentos presenciais e imprescindíveis a pessoas físicas ou jurídicas, por agendamento, aferidos pelos gerentes das agências, com razoabilidade, seguindo os protocolos sanitários, sendo vedada a aglomeração.
II – As agências bancárias deverão seguir com o plano de contingência apresentado para realização dos atendimentos e evitar qualquer forma de aglomerações, sob pena de fechamento.

Art. 6°. intensificação das medidas sanitárias em todos os estabelecimentos públicos e/ou privados, que devem obedecer às medidas sanitárias rigorosamente, intensificação do controle de acesso, distanciamento social, sendo obrigatório utilização de máscara e álcool em gel ou líquido 70% (setenta por cento). Restrição de acesso de pessoas com sinais/sintomas respiratório.

Art. 7°. Fica determinado que todos os estabelecimentos que estejam liberados o funcionamento, de acordo com este Decreto e Decretos Estaduais Nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, Nº 34.541, de 5 de Fevereiro de 2022 e N° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022, deverão solicitar a comprovação de vacinação através do cartão de vacinação contra o novo covid-19, assim como a apresentação das 02 (duas) doses ou 03 (três) doses a depender da faixa etária ou recomendação médica para cada caso.

Art. 8°. Remeta-se cópia deste decreto para os Poderes Judiciário e Legislativo desta comarca, para o Ministério Público, para a Polícia Civil e Polícia Militar, para o devido conhecimento e tomada das eventuais medidas pertinentes.
§ 1º No tocante a Polícia Militar, que seja requisitado o apoio necessário para o fiel cumprimento deste Decreto.
§ 2º Encaminhe-se também cópia deste Decreto para os meios de comunicação, para ampla divulgação.

Art. 9°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, em 24 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:17E2F51C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 34/2021

Nomeia Diretor de Departamento do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA KARLA RODRIGUES DE FARIAS**, brasileiro, portador do RG nº 20000282208552 e CPF nº. 011.843.543-40, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F3DCE27

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que José Jailson de Oliveira Lopes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **Autorização de Supressão de Vegetação – ASV,** localizado no sitio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Fevereiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:342C210B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Delane do Carmo Soares requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigado – sem uso de agrotóxico (cultivo de chuchu)**, localizado no sitio São Félix.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
24 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:76064796

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Sebastião Soares Terto requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sitio São Félix.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de fevereiro de 2022
JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:9332674F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE "REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Antonio Erivaldo Bezerra Nunes requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigado – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Garrancho Novo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
24 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:18C0EADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
CORRIGENDA

CORRIGENDA

Onde se lê: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: ANEXO I - LEI Nº 774/2021

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
A Nomeação ou Exoneração para os Cargos da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiapina será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal e a remuneração dos mesmos será exclusivamente por meio de subsídios, fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer tipo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecendo, em qualquer caso, o disposto no Art. 37, Incisos X e XI da Constituição Federal.

Leia-se: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REFERÊNCIA: ANEXO I - LEI Nº 774/2021

QUADRO DE LOTAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS
A Nomeação ou Exoneração para os Cargos da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibiapina será de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal e a remuneração dos mesmos será exclusivamente por meio de subsídios, fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer tipo de gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecendo, em qualquer caso, o disposto no Art. 37, Incisos X e XI da Constituição Federal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, em 24 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:99B7A81C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

DECRETO Nº 015/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 02 de março de 2022 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art.66 da Lei Orgânica do Município de Ibiapina:

Considerando a previsão de decretação de ponto facultativo no dia 02 de março de 2022 (Quarta-Feira de Cinzas), conforme preconiza a **Portaria nº 14.817**, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no município de Ibiapina entre no dia **02 de março** do ano em curso.

Art. 2°. A previsão inscrita no *caput* do art. 1º deste decreto não se aplica às repartições onde o serviço tem natureza permanente e/ou essencial, não podendo ser paralisadas, como as repartições de saúde, limpeza pública, órgãos de trânsito, segurança pública e demais atividades que apresentem a mesma caracterização.

Parágrafo único. Os secretários, diretores e coordenadores de repartições devem proceder a elaboração de escalas de funcionamento que atendam, de forma harmônica, a população sem que haja prejuízo ao serviço correspondente.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, 22 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:23F7A4E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2022 - ESTABELECE MEDIDAS ESPECIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 008/2022

ESTABELECE MEDIDAS ESPECIAIS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 DURANTE O PERÍODO CARNAVALESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Francisco José Magalhães Carneiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste Município, e:

CONSIDERANDO a estabilidade da positividade e da demanda assistencial relativa à COVID-19 no Município de Ibicuitinga, assim como em todo o Estado do Ceará, observada nas últimas semanas, o que vem acompanhada também da estabilidade dos casos de síndromes respiratórias agudas graves;

CONSIDERANDO que esse cenário ainda inspira cuidados e prudência por parte de todos, a fim de se evitar o avanço da disseminação da doença, tornando necessária a adoção de medidas mais específicas pelo Poder Público buscando conter essa proliferação e, com isso, cuidar da saúde da população;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29 de janeiro de 2022 (Diário Oficial do Estado da mesma data), modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05 de fevereiro de 2022 (DOE do mesmo dia);

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco; e

CONSIDERANDO, por fim, que, no tríduo momesco, os estabelecimentos bancários não funcionarão e igual comportamento as instituições de ensino particular do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Até o dia 02 de março de 2022, fica proibida, no Município de Ibicuitinga, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.

Parágrafo único. Os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas, assim como os eventos estritamente corporativos, no Município, como congressos, feiras e seminários, deverão obedecer aos mandamentos do Decreto Estadual n.º 34.523, de 29.01.2022, modificado pelo Decreto Estadual n.º 34.541, de 05.02.2022.

Art. 2.º Fica declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município.

Parágrafo único. O ponto facultativo a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes dos órgãos administrativos e das autarquias providenciar as escalas de plantão, porém adotando-se todas a cautelas que se recomendam para impedir o contágio pelo novo coronavírus.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art.2º do Decreto nº 07 de 07 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuitinga, Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Zilderlânia do Nascimento Pereira
Código Identificador:F8F10F4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 037/2022

Portaria Nº 037/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 18/02/2022, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes à captação de recursos visando a aquisição de veículo para UBS Estrela do Mar, da Comunidade de Redonda, no Município de Icapuí, junto ao Gabinete

do Deputado Estadual, Sr. Leonardo Pinheiro na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:65ABB14A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 038/2022

Portaria Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 21/02/2022, com a finalidade de tratar sobre Eleição da Mesa Diretora e desfiliação do partido, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 17 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EF387FAC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 039/2022

Portaria Nº 039/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/02/2022, com a finalidade de solicitar apoio para a Regata em Barreiras de Cima, no Município de Icapuí, junto ao Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:83910012

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 040/2022

Portaria Nº 040/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/02/2022, com a finalidade de intermediar recurso para abastecimento de água e perfuração de poço no Município de Icapuí, junto ao Partido Social Democrático – PSD Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:F2D8DF62

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 041/2022

Portaria Nº 041/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/02/2022, com a finalidade de intermediar recurso para abastecimento de água e perfuração de poço no Município de Icapuí, junto ao Partido Social Democrático – PSD Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:A7A79FBA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 042/2022

Portaria Nº 042/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Ronaldo Lucas da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 22/02/2022, com a finalidade de intermediar recurso para abastecimento de água e perfuração de poço no Município de Icapuí, junto ao Partido Social Democrático – PSD Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 21 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EE6DAA97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227005 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV
Extrato do Contrato nº 20227005.
Dispensa de Licitação nº 01.02.11.2022. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. CONTRATADA: Paulo Nagel Diniz Vieira (Nagel Consultoria), inscrita no CNPJ n° 11.282.947/0001-59, com sede na Rua Vicente Lopes nº 898, CEP: 60822-104, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.000,00 (onze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01.09.122.0028.2.100. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00. ASSINA PELO CONTRATANTE: Marcos José Ferreira Nunes (Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV). ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Nagel Diniz Vieira. DURAÇÃO DO CONTRATO: A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2022.

Icapuí - CE, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:3B2C1AFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01.2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01.2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11hs:00min do dia 25/02/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 15/03/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 15/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 15/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de fevereiro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:A4662CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02.2022 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02.2022 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 11hs:00min do dia 25/02/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 18/03/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 18/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 18/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de fevereiro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D25380ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2022-PPRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2022-PPRP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE ICÓ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de março de 2022, às 08hs30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de fevereiro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2BABC736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Continuação de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021.12.14.01-PMI/SMS. Objeto: Serviços de entidade especializada no enfrentamento a questão das drogas e recuperação do usuário, Clínica/Centro de Reabilitação para internações voluntárias de dependentes químicos. **Fase:** Análise de habilitação. **Data da Sessão:** 04 de março de 2022, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (BLL), no endereço eletrônico www.bll.org.br. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 24 de fevereiro de 2022.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:2AEA5D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.02.01-PMI-SECES. Cujo objeto é: aquisição de Material de construção, para atender as necessidades da Secretaria da Educação de Iguatu-CE. A Comissão torna público que a sessão do 28/02/2022, será adiada para o dia 10 de março de 2022, a partir das 08:30hrs. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:8EFB7E20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.03.01-PMI-SAS. Cujo objeto é: Aquisição de Material para Distribuição Gratuita, cestas básicas, (concessão de benefícios eventuais), em atendimento a Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), regulamentada através da Lei Municipal nº 1.197/2008, para Atendimento às Famílias Carentes do Município de Iguatu – CE e seus Distritos. A Comissão torna público que a sessão do 01/03/2022, será adiada para o dia 11 de março de 2022, a partir das 08:00hrs. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos. Local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B38B0B90

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO – PROCURADOR GERAL. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0401-04.122.0015.2.009, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.35 VALOR R$ 4.732,65.

ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO –
Procurador Geral.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C046363A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR-SECES – CNPJ Nº. 14.790.822/0001-28, MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES – SECRETÁRIA. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE

REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0901-12.122.0058.2.031, Nº 0901-19.122.1009.2.125 E Nº 0901-13.122.0058.2.237, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS**: Nº 2017.04.03.25 VALOR R$ 13.037,58, Nº 2017.04.03.27 VALOR R$ 908,28 E Nº 2017.04.03.34 VALOR R$ 1.309,05.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:547734B3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA – SECRETÁRIO ADJUNTO**. CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0501-04.122.0049.2.011, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS**: Nº 2017.04.03.23 VALOR R$ 8.628,30 E Nº 2017.04.03.32 VALOR R$ 578,70.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA –
Secretário Adjunto.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:93E48482

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil

O Secretário de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil do município de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: J Ferreira de Amorim Construções, com endereço na Rua João Idelfonso Neto, 237 A, Altiplano, CEP 63.505-500, inscrita no CNPJ sob o nº 16.876.618/0001-50, neste ato representada pelo senhor José Ferreira Amorim, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Licitação Dispensável nº 2022.02.15.01-PMI/SPD. Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso I.

Objeto: Serviço de Reforma da sede da Guarda Municipal de Iguatu-Ce, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no memorial descritivo.
Valor global: R$ 32.539,76 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 16 de fevereiro de 2022. Com prazo de execução de sessenta dias.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária nº 1901.04.452.1008.2.262 (Manutenção da Guarda Municipal) e Elemento de Despesa n° 33.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) e com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho – Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil.

Iguatu (Ce), 16 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D55564E5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, CAMILLA ARAÚJO BRAZ – SECRETÁRIA. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2601-08.122.0058.2.129, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.36 VALOR R$ 7.723,80.

CAMILLA ARAÚJO BRAZ
Secretária.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:19518B09

SECRETARIA DE CONTROLADORIA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL-CGMI – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, DANIEL GOUVEIA FILHO – CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI

FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1601-04.122.0049.2.112, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.37 VALOR R$ 3.572,55.

DANIEL GOUVEIA FILHO
Controlador e Ouvidor Geral.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:F7463AF9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1401-20.122.0058.2.100, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.29 VALOR R$ 2.111,85.

VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA –
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:66CD17AC

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE-SESPORTE – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, GABRIEL UCHOA ARAÚJO – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101-27.122.0058.2.088, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.26 VALOR R$ 1.228,68.

GABRIEL UCHOA ARAÚJO
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:B4BA5C15

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ATRAVÉS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - LOCATARIOS: SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV, SECREATARIA DE GABINETE-SEGAB, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO-PGMI, SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAM E SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SESPCON – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SENHOR FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI, SECRETÁRIO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.02.21.03 – PMI/DIVERSAS, CUJO **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO ADMINISTRATIVO COM PÁTIO PAVIMENTADO E JARDINAGEM, PARA SUPRIR À NECESSIDADE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA DE PARTE DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, SOB A RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, NA FORMA A SEGUIR. **LOCADOR:** SÁVIO HENRIQUE CAVALCANTE LOBO FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O N° 010.079.363-04 - COMODATÁRIO DO IMÓVEL. **VALOR:** MENSAL DO ALUGUEL É DE R$ 18.170,00 (DEZOITO MIL E CENTO E SETENTA REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 218.040,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** Nº.: 0401-04.122.0015.2.009 (MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL); Nº.: 0201-04.122.0002.2.002 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO); Nº.: 0501-04.122.0049.2.011 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA); Nº.: 0301-04.131.0003.2.224 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GABINETE) E Nº.: 2101-04.122.0040.2.225 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÕES POLÍTICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Nº 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ART. 24, INCISO X COM FULCRO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI,
Secretário.

IGUATU-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D843E39C

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTE – SECRETÁRIO**. CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0201-04.122.0002.2.002, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS**: Nº 2017.04.03.21 VALOR R$ 13.927,68, Nº 2017.04.03.22 VALOR R$ 5.691,15 E Nº 2017.04.03.33 VALOR R$ 3.637,80.

FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTE
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:054995E6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1301-15.122.0058.2.095, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS**: Nº 2017.04.03.28 VALOR R$ 2.194,20 E Nº 2017.04.03.31 VALOR R$ 2.194,20.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA –
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:80DCA599

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. **PROCESSO**: 2019.09.03.01-PMI-SEINFRA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS. CONTRATO N°: 2020.05.11.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, DE CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TESOURO MUNICIPAL E DO GOVERNO ESTADUAL – CONVÊNIO MAPP Nº 4090. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA**: R P A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – **CNPJ:** 30.406.100/0001-83. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Nº **1301.15.451.0031.1.042,** ELEMENTO DE DESPESA Nº **4.4.90.51.00**. **DATA DO ADITIVO:** 02/09/2021. VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. **DURAÇÃO DO ADITIVO:** 01/01/2022 A 01/05/2022. **SIGNATÁRIOS**: JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA – (SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA) E ROBSON PEDRO ARAÚJO DE LIMA – (REPRESENTANTE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93 ART. 57, INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

JOCÉLIO DE ARAÚJO VIANA –
(Secretário de Infraestrutura).

IGUATU-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FF0D3B71

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **JMG DA SILVA - ME**, com sede à Rua Ver. Francisco Assis Pinheiro, n° 55, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro-CE, CEP 63.645-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.130.545/0001-31, neste ato representado pelo senhor José Maria Guedes da Silva, Proprietário, inscrito no CPF sob o n.º 008.531.913-95 como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 2019.04.02.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **Contrato:** 2019.05.13.01. **Objeto:** Serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em gestão na saúde, de conformidade com termo de referência, anexo I do edital. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 27 de dezembro de 2021. **Vigência:** De 31 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 27 de dezembro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:AEF10BE6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **ORVAL**

ORGANIZAÇÃO VALENTE - LTDA, com sede à Rua Francisco Ribeiro de Souza, nº 46, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 06.043.616/0001-26, neste ato representado pelo senhor Inácio Laeldio Mesquita Lucas, Procurador, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento o processo administrativo de Licitação Dispensável sob o nº CD-2022.02.16.01-PMI/SMS, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal N°. 8.666/93 e suas alterações, atualizada pelo Decreto 9.412/2018. **Contrato:** 2022.02.22.03-PMI/SMS. **Objeto:** Aquisição de recargas e botijão completo (Vasilhame + Recarga) de Gás de Cozinha GLP 13 KG, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Valor Global:** R$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais). **Data de Assinatura:** 22 de fevereiro de 2022. **Vigência:** De sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** nº 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde) 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal). Em 22 de fevereiro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:30117260

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020/2022, de 02 de Fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2022.01.03.03-PMI/SMS**, cujo objeto Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

FRANCISCO ALMINO UCHÔA - ME, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, nº 664 A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63500-119, inscrita no CNPJ nº 72.294.697/0001-61, através de seu representante legal, o senhor Francisco Almino Uchôa, Representante Legal. **Vencedora dos Lotes 01, 03, 04 e 07.**

NB DA COSTA, com sede à Rua Monsenhor Hipólito Brasil, nº 1336, Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60526-055, inscrita no CNPJ nº 34.165/0001-33, através de seu representante legal, o senhor Naydson Braga da Costa, Representante Legal. **Vencedora dos Lotes 02, 05 e 06.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FF7B5488

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Convocação. Pregão Eletrônico-RP 2022.01.03.03-PMI/SMS. Objeto: Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha destinados a suprir as necessidades das unidades de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A Secretaria de Saúde **convoca** as empresas vencedoras do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme **item 11.1** do edital. **Empresas:** 01. Francisco Almino Uchôa – ME, CNPJ 72.294.697/0001-61 (Vencedora dos Lotes 01, 03, 04 e 07); 02. N. B da Costa, CNPJ 34.165/0001-33 (Vencedora dos Lotes 02, 05 e 06). **Edital Item 12.3:** Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais. **Fone:** (88) 99203-6169. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 24 de Fevereiro de 2022.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:823E013F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE-SMS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0601-10.122.0004.2.014, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.24 VALOR R$ 17.676,63.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:487EEF9E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.940, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SUBSÍDIO DOS MEMBROS TITULARES DOS CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica reajustado em 10,18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), o subsídio dos membros titulares do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o subsídio estabelecido pelo artigo 4º da Lei Municipal Nº 2.658, de 13 de março de 2019.

Parágrafo Único. O subsídio mensal dos membros titulares do Conselho mencionado no caput deste artigo fica estabelecido no valor de R$ 2.258,69 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2D6F5082

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.941, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.499, DE 28 DE JUNHO DE 2017 QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 5º da lei Nº 2.499, de 28 de junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art.5º A GAT será remunerada aos servidores no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário base da categoria".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:60048823

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.942, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, PARA O GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (ANS – TABELA 3) E SUA FAIXA VENCIMENTAL DA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o Reenquadramento dos Agentes Municipais de Trânsitos e Agentes Municipais de Trânsito e Transporte do município de Iguatu das Atividades de Nível Médio (ANM – Tabela 2) para o grupo ocupacional constante nas Atividades de Nível Superior (ANS – Tabela 3) e sua faixa vencimental da lei nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das áreas auxiliares e técnico-administrativas e da saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu.

Art. 2º - Os servidores passarão a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei nº 2.284/2015 na tabela 3 – Atividade de Nível Superior (ANS), devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior (ANS), na faixa de referências de 1 a 15, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo Único – Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior (ANS), o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio (ANM) até a publicação desta Lei.

Art. 3º - Torna-se obrigatória a comprovação de escolaridade em qualquer curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos certames para ingresso na carreira de Agente Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito e Transporte do município de Iguatu-CE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F3A461E0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.944, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DOS ELETRICISTAS DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E SUA FAIXA VENCIMENTAL NA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o reenquadramento dos Eletricistas pertencentes ao quadro efetivo do Município de Iguatu, para o grupo ocupacional de Atividades de Nível Fundamental (ANF) e sua faixa vencimental em conformidade com a Lei nº 2.284 (Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR), de 18 de novembro de 2015 e posteriores modificações.

Art. 2º - Os servidores passarão a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da lei nº 2.284/2015 a Tabela 1 – Atividade de Nível Fundamental (ANF), devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Fundamental (ANF), na faixa de referências de 22 a 36, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Fundamental (ANF), o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93B185AD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.945, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI E REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DOS MOTORISTAS EFETIVOS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica instituída a Gratificação que será atribuída aos Motoristas Efetivos dos Ônibus, quando designados para atuar no Transporte Escolar do Município.

§1º. - Essa gratificação tem como objetivo incentivar os profissionais motoristas do Transporte Escolar do município a custear eventuais despesas no desempenho de suas atribuições.

§2º. - É vedada a percepção cumulativa desta Gratificação com quaisquer outras vantagens de mesma natureza.

§3º. - O valor da gratificação de que trata esta lei não se incorporará aos vencimentos ou salários para nenhum efeito e sobre ele não incidirão vantagens de qualquer natureza, bem como os descontos previdenciários, sendo computado para efeito do décimo terceiro salário, das férias e do acréscimo de 1/3 (um terço) de férias.

§4º. - O servidor não perderá o direito à percepção da gratificação de que trata esta Lei quando se afastar em virtude de férias, júri, faltas abonadas, faltas médicas, licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional, doação de sangue e outros serviços obrigatórios por lei.

Art. 2º - O valor da Gratificação dos Motoristas Efetivos dos Ônibus do Transporte Escolar será calculado de modo proporcional ao salário base, considerando-se a gratificação como 30% (trinta por cento) do valor do salário base.

Art. 3º - Os recursos financeiros para pagamento desta Gratificação terão como origem dotação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Ensino Superior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5D0B6FF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1º DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso V, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente nos dias supracitados, em sua normalidade, seria contraproducente;

CONSIDERANDO a proximidade do período carnavalesco;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Iguatu.

Art. 2º - Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água e esgoto, o atendimento médico-hospitalar – serviços de urgência e emergência – os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95CFABB0

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 301/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **YAGO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 059.554.123-28, e RG Nº: 2009099154271, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo dos Mercados Públicos – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:15BE7C3E

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 302/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da

Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **SANTO TOMÉ MACIEL**, inscrito no CPF Nº: 002.877.657-76, e RG Nº: 94019785, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e Conservação – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:30B6CF38

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 303/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **ANTONIO EDILE DE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº: 465.334.003-04, e RG Nº: 188590389 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:67878081

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 304/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOÃO UCHÔA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 326.191.543-91, e RG Nº: 2007783893-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B28BD2EF

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 305/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **LICIANE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 023.033.443-10, e RG Nº: 2001029121565, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial de Articulações Política – código CNA-1, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F9AD19E6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 306/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELIZANGELA GOMES MEDEIROS**, inscrita no CPF Nº: 789.717.213-91, e RG Nº: 228525392, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Executivo Relações Institucionais – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais – SEAPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:562133BB

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 307/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **GLÍCIA DE LIMA ALENCAR**, inscrita no CPF Nº: 041.688.023-10, e RG Nº: 99099037849, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Executiva do Hospital Regional de Iguatu - HRI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente entram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:52B0D2DD

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
ERRATA

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA EMPOSSAR CONSELHOS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE, DELEGAR PODERES** para **EMPOSSAR** os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Iguatu – CMAS, Biênio 2022-2024 e os novos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iguatu – CMPD Biênio 2021-2023, para a servidora **CAMILLA ARAÚJO BRAZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS – código CDS-1, matrícula Nº: 0062053, nomeada pela Portaria Nº: 678/2021, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função no dia 18 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:
No dia 18 de fevereiro de 2022;

Lê-se:
No dia 21 de fevereiro de 2022.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:35D9C121

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL-SEMASPA – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 2701-15.452.0058.2.179, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.30 VALOR R$ 2.194,20.

FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:987D043C

SECRETARIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SETRAM
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DO ADITIVO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA-SETRAM – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90, RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA – SECRETÁRIO. **CONTRATADA**: CLARO S.A, INSCRITO NO CNPJ Nº. 40.432.544/0001-47, PROCURADOR LUIZ CLAUDIO COELHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.23.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE 200 (DUZENTAS) LINHAS TELEFÔNICAS DIGITAIS (VOZ), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 DE DEZEMBRO DE 2021. **DATA DE INICÍO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: 03 DE JULHO DE 2022. **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1701-04.452.0032.2.114, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: Nº 2017.04.03.38 VALOR R$ 2.207,70.

RAFAEL FRANCELINO DE ALCÂNTARA –
Secretário.

IGUATU-CE, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:230C7A8E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de licitação. **Pregão Eletrônico N°** - PE-2022.02.09.002-SAAE. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de assistência médica (Plano de Saúde), ambulatorial e hospitalar, para suprir as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE. **Tipo: Menor preço global**. A comissão comunica aos interessados que a abertura e análise das propostas de preços e documentos de habilitação dar-se-à no **dia:** 11/03/2022 às 09:00hrs. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bllcompras.com e licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações: (88) 3566-7700.

Iguatu-CE, 24/02/2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:7E46399B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	ANTONIA SELMA BRAGA DA MOTA
02	FRANCISCO CHALES LIMA DA ROCHA
03	ALEXANDRA MARQUES LIMA
04	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUSA

Irauçuba/CE, 24 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5AE8C503

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.12.01-OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua 7 de setembro, nº 468, Centro - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município. LOCADORA: **DANIELI PINTO DE LIMA** ASSINA PELA LOCADORA: **DANIELI PINTO DE LIMA.** LOCATÁRIA: SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. ASSINA PELA LOCATÁRIA: Márcia Helena Santos Barreto. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei nº 8.245/91, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:22F8D85C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO
AVISO DE LICITAÇÃO SAS-PE002/22-SRP

ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de ITAIÇABA torna público que a partir das 16:00h do dia 25 de fevereiro de 2022 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS-PE002/22-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 DE MARÇO DE 2022 às 08:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, ITAIÇABA/CE, através do site https://bll.org.br/ OU https://bllcompras.com/ http://licitacoes.tce.ce.gov.br ou www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php.

ITAIÇABA, 24/02/2022.

JOELITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:EFDAB255

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE HABILITAÇÃO SE-TP002/22

A CPL torna público para conhecimento dos interessados aRETIFICAÇÃO da Tomada de Preços N° SE-TP002/22, publicado no D.O.E, no Jornal O Estado e no D.O.U, dia 24.02.22. **Onde se lê:** No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia **08/03/2022**, às 09:00h. **Leia-se**: No caso de não haver recurso, fica já marcada a abertura das propostas para o dia **09/03/2022**, às 09:00h. As demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B0F3983A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 010/2022-PE, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 25/02/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 10/03/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas:

10/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 10/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 24 de Fevereiro de 2022 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B7FECBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 013/2022-PE, cujo objeto: aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama-CE, exercício 2022. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 25/02/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 15/03/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 15/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 15/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 24 de Fevereiro de 2022 -

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
- Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:53F78E94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 367/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICIPIO DE JARDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 009/2022, em 18 de Fevereiro de 2022 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Jardim autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica e Financeira com a Polícia Militar do Estado do Ceará, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tendo por finalidade a cessão de local, custeio de despesas pré-estabelecidas em cronograma de aplicação dos recursos financeiros e de cessão servidor do quadro de pessoal para executar serviços gerais, com objetivo proporcionar condições de operacionalidade da Unidade Policial Militar integrante do Sistema da Segurança Pública do Estado do Ceará (BASE RAIO e DA 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ), sediada no município de Jardim/CE, no desempenho de suas atribuições constitucionais**.**

Parágrafo Único. O Termo de Cooperação a que se refere o caput deste artigo não autoriza transferência voluntária de recursos.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, considera-se:

I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - instrumento por meio do qual o Poder Executivo Municipal obriga-se a disponibilizar o local com estrutura, manutenção do local através do custeio de despesas pré-estabelecidas em cronograma de aplicação dos recursos financeiros e a cessão de servidor, sem transferência voluntária de recursos.

II – PARTÍCIPES:

a) MUNICIPIO DE JARDIM - representado pelo Prefeito Municipal com responsabilidade do órgão da Administração Pública Municipal Direta, encarregado pela disponibilização dos bens e serviços destinados à execução do objeto do convênio;

b) POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, com o qual o Poder Executivo Municipal fará a celebração de termo de cooperação técnica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:F9F889AC

GABINETE
DECRETO Nº. 2302012/2022-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANTÉM AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade responsável dos trabalhos referentes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, iniciados através do decreto Municipal 1703004/20-GP de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.523, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, ALTERADO PELO DECRETO Nº34.541, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO a redução apontada pelos especialistas dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Município,

embora o cenário da pandemia ainda inspire cuidados e prudência por todos;

CONSIDERANDO que, diante dos números apurados, há condições de prosseguir no processo responsável de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas no Município de Jardim/CE, até o dia 03 de março de 2022 todas as medidas gerais e regras de isolamento social previstas nos Decreto nº**. 0402011/22-GP** de 04 de fevereiro de 2022**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:15164CCE

GABINETE
DECRETO Nº. 2302013/2022-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA DISCIPLINA OS EXPEDIENTES DOS DIAS 28 de FEVEREIRO DE 2022, 01 DE MARÇO DE 2020, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO anecessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO, em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 28 de fevereiro de 2022 e 01 de março de 2022 e o expediente da manhã do dia 02 de março de 2022, devendo os servidores e empregados públicos, nesta última data, cumprir o seu horário de trabalho a partir das 13 (treze) horas**.**

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º. Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 23 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:07B89C9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 10.01.27.122.0002.2.087 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 338.058,00 (Trezentos e trinta e oito mil, cinquenta e oito reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: MARTA CELIA BATISTA VIEIRA LAVOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:44D45FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 0501.08.122.0002.2.024 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021 , podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 2.024.422,00 (Dois milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA VALNEIDA ALVES LUNA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:28CE9562

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 081.20.122.0002.2.073ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 487.494,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: CLAUDIO GONÇALVES LAVOR – SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:45BD1FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 0601.12.122.0002.2.040 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021 , podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 1.022.364,00 (Um milhão, vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE MARQUES AURELIO DE SOUZA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E4A62E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO. CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 0201.04.122.0002.2.003 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 714.798,00 (setecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e oito reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO LISBOA DE SOUZA – SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO . ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E3B6F862

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 10.01.27.122.0002.2.087 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 159.138,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: ERONILDO ARAUJO SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE .ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:9B82DAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 0701.04.122.0002.2.066 ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por

meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : 2.582.422,00 (Dois milhões , quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais) ASSINA PELA CONTRATANTE: HUGO LAVOR FERNANDES – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:06587045

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, RAIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 15 de Março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações e www.bllcompras.org.br.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:76DA768C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.CHAMAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2021-SMD. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA COMUNIDADE LOCAL DO MUNICIPIO DE JUCÁS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS parte integrtante deste processo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RECURSOS N° 0401.10.122.0002.2.012-ELEMENTO DE DESPESAS N° 3.3.90.39.00 PRAZO DE VIGÊNCIA : 16.03.2021 à 31.12.2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. VALOR ESTIMADO : R$ 3.829.140,00 (Três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: GLEISON FURTADO DE LIMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSINA PELO CONTRATADO: CLAUDIO CESAR MAGALHAES MARTINS.

Jucás – CE, em 16 de Março de 2021.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:29EBA94D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2022.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR E REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 368/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a DECISÃO no Processo n° 0050523-87.2021.8.06.0179 (Mandado de Segurança Cível), de lavra de sua Excelência, o Juiz de Direito Hugo Gutparakis de Miranda, que proferiu o seguinte: "[...] Ante o exposto, com fundamento no art. 7° da Lei 12.016/09, **DEFIRO A MEDIDA LIMINAR** pleiteada a fim de **suspender os efeitos do ato administrativo impugnado (ato que alterou o local de trabalho da impetrante) e determinar** à(s) autoridades impetrada(s) que promova(m) **o retorno do(a) impetrante ROBERTA LIMA DA SILVA ao PSF Sebastião Dentista, localizado na sede do Município**, onde exercia as funções de seu cargo antes da remoção discutida nestes autos [...].".
RESOLVE:
Art. 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal, Sra. **ROBERTA LIMA DA SILVA** para exercer suas atividades laborais de Auxiliar de Enfermagem, no **PSF Sebastião Dentista**, do município de Martinópole.
Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 368/2022.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:0880D596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°06

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Guarda Municipal na Secretaria de Infraestrutura do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;

1) arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal quanto aos atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

2) o art. 35 da Lei Municipal nº 393/1998 tratando sobre a exoneração de cargo de carreira a pedido do servidor;

3) o parecer jurídico-administrativo opinando pelo acolhimento do pedido formulado pelo servidor;

Resolve:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, **Lindon Johnson Albuquerque Alves**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal** atualmente lotada na **Secretaria de Infraestrutura** do Município de Massapê**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:20329DA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 14

Dispõe sobre o ponto facultativo do expediente de 02 de março.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
2) o art. 10 da Lei Federal nº 7.783/89 elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;
3) o carnaval não está listado como feriado nacional em Lei Federal;
4) a lei nº 9.093/95 permite aos municípios estabelecerem feriado religioso;
5) uma vez inexistente Lei Federal que estabeleça o carnaval como feriado, vale o que cada municípo estabelece.

Decreta:
Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de março de 2022, data em que se comemora tradicionalmente a quarta-feira de cinzas.
Art. 2º. Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades considerados essenciais, assim definidos:
I – tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
II – assistência médica e hospitalar;
III – distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;
IV – funerários;
V – transporte coletivo;
VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
VII – telecomunicações;
VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais;
IX – compensação bancária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:959EA222

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.08.02/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.08.02/SME. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretária de Educação e a Empresa Ferreira e Luna Comercio e Serviços. Objeto: Aquisição de Água Mineral destinada ao abastecimento da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. Valor: (R$ 4.720,00). Prazo: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 08 de fevereiro de 2022.

Signatários: ***FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA*** e Eusébio Ferreira da Silva.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AB3823B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.22.01/SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.22.01/SEINFRA. PARTES: MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. VALOR: (R$ 341.618,02). PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

MAURITI/CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

SIGNATÁRIOS: ***FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA*** E BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**.**

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2B45037A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.31.01/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.31.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa *Lucineide de Sousa Carvalho ME*. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 167.682,80).

Mauriti/CE, 31 de Janeiro de 2022.

Signatários: *MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO* e *LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO*.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5F6C8581

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.27.01/TP

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2021.01.27.01/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUDICIAIS NA RECEITA FEDERAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA EPROCESSAMENTO DE DADOS – EIRELI.** Valor total: (R$ 168.000,00). Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO –
Secretário da Fazenda,

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –
Secretária de Saúde,

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA –
Secretária de Educação e

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:387D3A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 130/GP/2022

PORTARIA NO 130/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1154 de 26 de abril de 2013.

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA LUCILANIA SIMPLICIO DA SILVA, CPF: 070.954.543-61, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA E.E.F. EDSON OLEGÁRIO DE SANTANA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 22 de fevereiro de 2.022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BF4FB0C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 2712.01/2021 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2712.01/2021. Empresa com propostas Desclassificadas: não houve. Empresas com propostas Classificadas: FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI – ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AG EIRELI – ME; R BARROS DE MESQUITA FILHO EIRELI – ME; HABITE ENGENHARIA EIRELI – ME; F. S. M. DA COSTA – ME; LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; R & R CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI – ME; MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; F. AIRTON VICTOR – ME; P V R CAETANO EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA – ME; e CONSTRUTORA AC LTDA – ME. VENCEDOR: FRANCISCO ENILSON CARNEIRO XAVIER – ME, no valor global de R$ 326.064,58 (trezentos e vinte e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Meruoca - Ce, 22 de fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:61FC1F92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO- A Comissão de Licitação de Milagres/CE comunica aos interessados o resultado da fase de Habilitada referente à**TOMADA DE PREÇO 027/2021 TP,**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.11.27.001, cuja objeto a**REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS E DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**, declarando:**HABILITADAS**as empresas:**EMPRESAS HABILITADAS:**ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VISION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, TRAFF ELETRIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EILIRE, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, F. VICENTE P. FILHO - ME, CONSEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO E EMPREENDIMENTOS, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELE, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, JOSÉ URIAS FILHO - ME, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA NOVO JUAZEIRO LTDA EILIRE, ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EILIRE, RODRIGUES & FEITOSA EMPREENDIMENTOS, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME, KLF SERVIÇOS, IMPAR SERVIÇOS LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;**EMPRESAS TEMPORARIAMENTE HABILITADAS:**NORDESTE CONSTRUÇÕES E

INFRAESTRUTURA LTDA – EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA;**EMPRESAS INABILITADAS**: JHS SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME.Maiores informações junto a Comissão de Licitação no horário de 08:00hs às 12:00hs deSegunda a Sexta-feira na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres/CE.

Milagres-CE, 24 de fevereiro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C4A653A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01 / 2022 SMS 2ª CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 011/2021-SMS - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO APS

A secretária Municipal de Saúde, Liane Evangelista Alencar, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga a Segunda Convocação** de aprovados da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 011/2021-SMS - seleção para contratação de médico APS)
Convoca o profissional a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro , 156, Mombaça-CE, no **período de 01 a 03 de março de 2022**,nos horários manhã 08:00 às 12:00 h e tarde 14: 00 as 17:00 h, munido dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho, PIS/PASEP, Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência.

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
06	06	SAMIA MENEZES DE OLIVEIRA	CONVOCADO

Mombaça-CE, 23 de fevereiro de 2022.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D5444BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PAULO JONHEY EVANGELISTA LIMA

O Sr. Paulo Jonhey Evangelista Lima inscrito no CPF: 960.045.173-72 e RG de nº 2002029276079, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Umburana, S/N – Distrito de Morada Nova- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 24 de fevereiro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AF858E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - ANTÔNIO OSVALDO TEIXEIRA

O Sr. Antônio Osvaldo Teixeira inscrito no CPF: 049.869.463-15 e RG de nº 417075, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Mombaça a Licença Simplificada por Autodeclaração – LSA para a atividade de agricultura e criação de animais sem abate (Bovinocultura) na cidade de Mombaça no Sitio Cangati, S/N – Distrito de Cangati- Zona Rural do município de Mombaça-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Mombaça, 24 de fevereiro de 2022.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
MAT.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78BB93F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210582 - SEINFRA. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2021 - SEINFRA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TIJOLINHO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA EM ANEXO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.247.473/0001-63. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 1º, C/C O INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 28 DE JUNHO DE 2022, E, DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2021, ENCERRANDO-SE EM 29 DE MARÇO DE 2022.DATA DA ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2021.ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA.ASSINA PELA CONTRATADA: DANIEL GUIMARÃES COSTA.ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:06854D05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE**

PREÇO nº. 21.02.2022.01, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Locação de software de gestão previdenciária, com suporte técnico**. O recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** dar-se-á a partir das **17:00 horas** do dia **25 de fevereiro de 2022** com data de abertura das Propostas no dia **10 de março de 2022**, às 14:30min e início de disputa de preços no dia **10 de março de 2022**, às 15:00 horas. **O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **24 de fevereiro de 2022**.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:CA747BD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Palhano, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº. **25.01.2022.01**. Objeto: **Ampliação da Escola Mateus Sobrinho (construção de uma sala de aula) na sede do Município de Palhano/CE**. **LICITANTES HABILITADOS: ENCANTUS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ. 19,650,907/0001-24**; FTS SERVIÇÕS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ. 23,492,879/0001-31; **PX3 –CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** Inscrita no CNPJ. 20,474,414/0001-60; **IC PROJETOS E COM STRUÇÕES LTDA,** Inscrita no CNPJ. 11,806,084/0001-71**; RN ESTACIO FILHO,** Inscrita no CNPJ. 09,162,229/0001-05 **e ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES,** Inscrita no CNPJ. 44,159,038/0001-87.
Tudo conforme ata de julgamento e análise do setor de engenharia, a qual compõe o presente processo. Fica aberto o prazo recursal. Caos não ocorra interposição de recursos a Sessão de Análise das Propostas de Preços ocorrerá dia 07 de março de 2022, às Palhano, 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:2D907BFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16.02.2022.01**, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde**. O recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** a partir das **17:00 horas** do dia **25 de fevereiro de 2022** com abertura das Propostas no dia **10 de março de 2022**, às 08:30min e início de disputa de preços no dia **10 de março de 2022**, às 09:30 horas. **Edital disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **23 de fevereiro de 2022**.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:09339F92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palhano, por meio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Presencial nº. 03.01.2022.01-PP. Objeto: Contratação dos serviços de locação de trator agrícola com implemento e operador, sendo combustível não incluso. **Licitante Classificado/habilitado**: ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.177.357/0001-69. Vencedora do(s) Item(ns)/Lote(s): **LOTE ÚNICO.** Tendo em vista que o envelope de habilitação foi aberto na presença dos demais licitantes, inclusive com suas rubricas nos mesmos e que, não haverá, até ulterior deliberação, abertura dos demais, não há necessidade legal, por hora, de nova sessão. Prazo Recursal iniciará a partir da data de circulação deste extrato nos meios legais.

WHASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a), Palhano, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:C0A5BFCE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 24.02.001-GAB

PALHANO-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO*, o Sr.* ***DEUSDEDIT PRAXEDES CAMPELO NETO,*** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar dos treinamentos presenciais- PAR, OBRAS 2.0 E SIGPC, nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Procurador em questão a quantia de R$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 24 e 25 de Fevereiro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 24 de Fevereiro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4CAE3C7E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 24.02.002-GAB

PALHANO-CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL*, o Sr.* ***FRANCISCO BRENO MARQUES BARBOSA,*** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do pacto pelo fortalecimento do SUAS: PRIMEIROS RESULTADOS, no dia 24 de Fevereiro de 2022.*
‘

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Assessor em questão a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 24 de Fevereiro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 24 de Fevereiro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F06EEB23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 10 de Março de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 001/2022/DIV – PE com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#.

Paramoti - Ce. 23 de Fevereiro de 2022.

Rafael Santos Dantas – Pregoeiro.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:07D59D44

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL. FORNECEDOR: **CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 15.507.933/0001-47, VENCEDORA DOS LOTES 01 – **R$ 79.898,52 (Setenta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos)** – LOTE 02 **R$ 74.999,58 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)** ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE004/2022-FG/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. ASSINA PELO FORNECEDOR: Narcelio Alves Dantas – CPF Nº. 024.448.713-83. ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE: O GERENCIADOR DA ATA: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº 020.189.583-80.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5587F986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CNPJ Nº 07.414.931/0001-85, ATRAVÉS DO FUNDO GERAL. FORNECEDOR: **T. TAVARES FELINTO E CIA. LTDA** - CNPJ: 32.526.468/0001-00, VENCEDORA DO LOTE 03 – **R$ 129.999,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**. ESTIMADOS PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE004/2022-FG/SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDIMENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. ASSINA PELO FORNECEDOR:) Thiago Tavares Felinto – CPF Nº 028.257.953-21. ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE: O GERENCIADOR DA ATA: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº 020.189.583-80.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4C6E8FF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2022, DE 22DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe o funcionamento dos órgãos e unidades administrativas municipais desta Prefeitura durante o carnaval.

O Prefeito do município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que estabelecem o Art. 10 do Decreto estadual nº 13.523/2022, de 29/01/2022,e o Art. 2º do Decreto estadual nº 13.541/2022, de05 de fevereiro de2022**,**

DECRETA:

Art. 1° - Fica estabelecido expediente normal de trabalho nos órgãos e unidades administrativas desta Prefeitura nos dias28 de fevereiro e1º de março de 2022, durante o período de carnaval.
Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo municipal o dia 02 de janeiro de 2022, quarta-feira de cinzas, que simboliza o início da Quaresma.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, em 22 de fevereiro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:E3CFB241

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Alercio Pinheiro Carnauba, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 080150-0, 02 (DUAS) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de IGUATU, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 23 e 24 de FEVEREIRO de 2022. O laboratório de Entomologia Médica tendo como referência institucional para identificação escorpião de importância médica. Dando continuidade a capacitação nos municípios, no Auditório da ADS do Iguatu, local próximo a Policlínica Manoel Carlos de Gouveia. Governo do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de FEVEREIRO de 2022.

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E3969119

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Jose Agrimar Alves Fernandes, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 080151-8, 02 (DUAS) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de IGUATU, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 23 e 24 de FEVEREIRO de 2022. O laboratório de Entomologia Médica tendo como referência institucional para identificação escorpião de importância médica. Dando continuidade a capacitação nos municípios, no Auditório da ADS do Iguatu, local próximo a Policlínica Manoel Carlos de Gouveia. Governo do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de FEVEREIRO de 2022.

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:B9C083F5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Gilberto Vieira Sales, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 080149-6, 02 (DUAS) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de IGUATU, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 23 e 24 de FEVEREIRO de 2022. O laboratório de Entomologia Médica tendo como referência institucional para identificação escorpião de importância médica. Dando continuidade a capacitação nos municípios, no Auditório da ADS do Iguatu, local próximo a Policlínica Manoel Carlos de Gouveia. Governo do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 21 de FEVEREIRO de 2022

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:198EA291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2022 SMAS

Piquet Carneiro/CE, 23 de Fevereiro de 2022

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE,
Art. 1º. Conceder à servidora Tamara Machado do Nascimento Bezerra, lotada na Secretaria de Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal, matrícula nº 121445, 01 (um) diárias, no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte e alimentação relativas a viagem à Fortaleza, Ceará, no dia 24 do corrente mês, para o encontro referente ao "Pacto pelo fortalecimento do SUAS: Primeiros Resultados".
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro - CE, 23 de fevereiro de 2022

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:90F537D8

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Luiz Augusto Pinheiro, portador de CPF nº 107.372.003-91, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Conceição, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:F612AAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Gentil Gomes da Silva, portador de CPF nº 844.568.413-20, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Riacho do Meio, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A16F2F23

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor João Fernandes de Andrade, portador de CPF nº 795.963.803-97, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Lagoa dos Canutos, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A95656B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Rivanaldo Sobreira de Sousa, portador de CPF nº 052.047.193-85, para a atividade de bovinocultura, na localidade de São José, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:B6D8A82F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Maria Cleonice da Silva Pereira, portadora de CPF nº 798.356.863-00, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Oiticica, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:68C7A187

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Taisa Fernandes Lopes, portadora de CPF nº 076.856.133-79, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Lagoa dos Canutos, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:C52E6DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Maria Eloide Pereira Mota, portadora de CPF nº 195.245.793-91, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Riacho do Cedro, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:23049370

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Francisco Alves da Silva, portador de CPF nº 045.716.363-18, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Malvas, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:E4594537

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Arisvaldo Martins da Costa, portador de CPF nº 123.400.903-00, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Bom Retiro, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:748A072F

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Rene Vieira de Lima, portador de CPF nº 010.634.473-05, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Tataíra, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:D3B816D5

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Vanderlice Monteiro Lopes, portadora de CPF nº 052.407.583-28, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Mutamba, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:2DEF4B78

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Cícero Antônio de Freitas, portador de CPF nº 845.563.343-68, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Serrote dos Martins, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:C35014D9

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Jecione Vieira Lopes, portadora de CPF nº 029.561.993-74, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Possinhos, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:BA2E18AA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Vitor Ricarte de Melo, portador de CPF nº 055.874.623-31, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Ipueiras, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:5C05E431

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Valdenira Gomes Azevedo Vieira da Silva, portadora de CPF nº 033.618.713-01, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Aba da Serra, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:0CE6BBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Manoel da Silva Ferreira, portador de CPF nº 923.980.143-04, para a atividade de bovinocultura, na localidade de São Geraldo, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:38866F56

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Aparecido Jeronimo de Moraes, portador de CPF nº 129.955.878-00, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Riacho do Meio, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:ACE174B4

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Edivan Clemente de Lima, portador de CPF nº 043.601.276-69, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Açude Velho, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:B62292C8

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pelo senhor Albanisio Alves de Sales, portador de CPF nº 015.654.533-01, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Morada Nova, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:A2EF1258

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro torna pública, a liberação de Licença Simplificada, requerida pela senhora Vanderlucia Monteiro Lopes, portadora de CPF nº 037.723.163-01, para a atividade de bovinocultura, na localidade de Serrote dos Martins, zona rural, município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento de algumas condicionantes, de acordo com as normas de licenciamento ambiental da referida instituição.

Publicado por:
Sergio Alencar Vieira
Código Identificador:117EAC03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 01° E 02 DE MARÇO DE 2022, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL QUITERIANOPOLIS – CE, FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que estabeleceu medidas de enfrentamento a COVID-19 para o período carnavalesco;

CONSIDERANDO que o STF, no julgamento da ADI 6341, entendeu que a competência administrativa para tratar de Saúde, é COMUM e

SUPLEMENTAR entre os Entes Federados;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal vem adotando diversas medidas no sentido de conter e superar a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pelo novo corona vírus (COVID-19), o que somente pode ser alcançado por intermédio da atuação centralizada dos órgãos públicos e da sociedade civil num esforço coordenado para proteger a saúde e a vida.

DECRETA:

Art. 1° - Estabelecer o expediente normal de trabalho durante o período de Carnaval, nos dias 28 de fevereiro e 01° e 02 de março de 2022, no âmbito da Administração Pública e órgãos vinculados ao Município de Quiterianópolis – Ceará.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores que dispuserem o contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:9E19C3B7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 010/2021.05; 010/2021.06 e 010/2021.08. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** MAIS DIGITAL SERVIÇOS GRÁFICOS E DIGITAIS LTDA - ME, **CNPJ:** 26.216.446/0001-41. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 100.499,95 e Assistência: R$ 154.499,54 e EUCLIDES VICTOR PAIVA AZEVEDO - ME, **CNPJ:** 18.294.808/0001-94. **VALOR POR SECRETARIA:** Educação: R$ 75.000,00. **DATA DO CONTRATO**: 10/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Caroline Fontenele Ferreira Epitácio, CPF: 000.399.793-69 e Euclides Victor Paiva Azevedo, CPF: 035.981.343-71. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:E6833BC7

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021.02. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S DE NATALIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 32.548.156/0001-06. **VALOR TOTAL:** R$ 113.991,30. **DATA DE ASSINATURA**: 11/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO:** Adna Leonardo Braga, CPF: 078.234.653-70. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B87F1BCA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 033/2021.07; 033/2021.08; e 033/2021.09. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO E BRINQUEDOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** R DE SOUSA COSTA - ME, **CNPJ:** 28.391.230/0001-48. **VALOR POR SECRETARIA:** Assistência Social: R$ 107.541,34; Educação: R$ 62.876,94; Governo: R$ 48.494,26. **DATA DE ASSINATURA**: 14/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Rosiane de Sousa Costa, CPF: 062.275.823-36. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:C8F8E052

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021.03. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ESCOLARES, FARDAMENTOS, MOCHILAS E SQUEEZE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME, **CNPJ:** 10.275.216/0001-13. **VALOR TOTAL:** R$ 316.500,00 (Trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais). **DATA DOS CONTRATO**: 15/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Nadia Correia de Almeida, CPF: 522.330.065-34. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:A3AC59C1

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 007/2021.05; 007/2021.06; 007/2021.07 e 007/2021.08. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** M L DE AZEVEDO ALIMENTOS - ME, **CNPJ:** 86.906.054/0001-36. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 124.286,02; Obras: R$ 242.500,11; Saúde: R$ 98.378,65 e Assistência: R$ 98.798,66. **DATA DE ASSINATURA**: 09/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Maria Lucia de Azevêdo, CPF: 262.006.783-91. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F6F50544

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 008/2021.25; 008/2021.26; 008/2021.27; 008/2021.28; 008/2021.29; 008/2021.30; 008/2021.31; 008/2021.32. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONER E BULK LINK DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA 06009669332 - ME, **CNPJ:** 29.894.859/0001-73. **VALOR POR SECRETARIA:** Governo: R$ 20.784,00; Saúde: R$ 8.660,00; Educação: R$ 17.320,00; Educação/Fundeb: R$ 13.856,00; Assistência: R$ 25.980,00; Meio Ambiente; R$ 6.062,00; Cultura: R$ 6.062,00 e Obras: R$ 5.196,00. **DATA DE ASSINATURA**: 09/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Francisco das Chagas Batista da Silva, CPF: 060.096.693-32. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:CA61DF80

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 014/2022. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material, equipamentos e instrumental para a produção de próteses dentárias, junto à Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 10/03/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 23 de fevereiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:6FBF0595

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021.08. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021**, **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico para a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE. **CONTRATADA:** Distrimed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Eireli - ME, **CNPJ:** 21.830.581/0001-69. **VALOR TOTAL:** R$ 2.204.442,00. **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Rogério Fernandes da Silva, CPF: 579.528.333-91. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:B50E862F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 019/2021.07; 019/2021.08; 019/2021.09 e 019/2021.10. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contratos acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI - EPP, **CNPJ:** 32.548.156/0001-06. Saúde: R$ 102.598,32. R DE SOUSA COSTA - ME, **CNPJ:** 28.391.230/0001-48. Educação/Fundeb: R$ 10.764,00. Governo: R$ 5.970,00 e Assistência: R$ 5.370,00. **DATA DE ASSINATURA**: 11/02/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS**: Adna Leonardo Braga, CPF: 078.234.653-70 e Rosiane de Sousa Costa, CPF: 062.275.823-36. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:25168EBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
17 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL **Nº 002/2021 – INGETI**.

1 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
1479	JORGE ANTONIO SILVA INACIO	INABILITADO(A)
271	JONATA SMALE LIMA DE MORAIS	HABILITADO(A)

CARGO: PORTEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
998	RAIMUNDO VICENTE RODRIGUES DA SILVA	INABILITADO(A)
1713	FRANCISCO THIAGO CAMPOS OLIVEIRA	INABILITADO(A)
41	LUIS ALVES PEREIRA NETO	INABILITADO(A)
2189	VALDELER LIMA DA SILVA	HABILITADO(A)

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
2491	GEOVANNA SARAIVA SILVA	HABILITADO(A)
222	RENATA MARY JOTA DE MORAIS	HABILITADO(A)

CARGO: PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
202	ANDRELINA LOPES DE OLIVEIRA	HABILITADO(A)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
817	RITA DE CASSIA CORREIA DE ALMEIDA	HABILITADO(A)

CARGO: ENTREVISTADOR CADÚNICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
616	ANA KELLY PINHEIRO DA CRUZ	HABILITADO(A)

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL.

CARGO: CAPATAZ		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
655	FRANCISCO ERIVALDO MOURAO ARAUJO	INABILITADO(A)

4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 24 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:280DE626

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
202202101

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.10.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2022.02.10.1, sendo o seguinte: **OXIGÊNIO PADRE CÍCERO EIRELI** vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A6F0E84F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão eletrônico, tombado sob o n° 2022.02.24.1. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e médico-hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 28 de fevereiro de 2022 a partir das 17:00 horas, Abertura das propostas: 10 de Março de 2022 ás 08:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 10 de Março de 2022 às 09:00 horas, através do site bllcompras.com. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: bllcompras.com www.tce.ce.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, no horário de 08:00h ás 11:00h. Informações pelo telefone 3579-1210.

Quixelô/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33B4C38B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Sales, n. º 448, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação**, FAVORECIDO: **GEORGE JOSE DE SOUSA HONORATO**. Valor Mensal: **R$ 600,00 (seiscentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24

da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Quixeré – CE, 25 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:74CB14F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.24.02/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000038	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000037	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:FB9ACF03

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.24.02/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000038 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:29722585

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.24.02/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Nestor de Sousa Costa, cargo de leiturista, Matrícula 0000041 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:DBF0C475

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.24.02/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de Leiturista, Matrícula 0000040 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:66E8B5F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 005.24.02/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2022, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	48h
0000038	ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA	48h
0000050	FRANCISCO LUAN MATOS SILVA	LEITURISTA	08h
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	48h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:838AE1B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 21.02.2022.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE ENSINO E COORDENAÇÃO MUSICAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA **O DIA 14 DE MARÇO DE 2022 DE 2022, ÀS 09:00 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI/CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 24 DE FEVEREIRO DE 2022---.

MICHELE FERREIRA GONÇALVES
Presidente.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:EBB6A5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2402001/2022 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA LIGIA FEITOSA DE JESUS SANTOS,** portador do RG n° 20074039100 SSPDS - CE e CPF n° 055.957.453-39, do Cargo Comissionado de **ENCARRECADO DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:3A56E850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2402002/2022 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA LIGIA FEITOSA DE JESUS SANTOS,** portador do RG n° 20074039100 SSPDS - CE e CPF n° 055.957.453-39, para o cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR –DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de FEVEREIRO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6C525B6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402003 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **ANA LIGIA FEITOSA DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Encarregado de Setor – DAS 8, CPF nº 055.957.453-39 parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 1**, conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F0A3879E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2402004/2022 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **ANTONIO GONÇALVES PEIXOTO JUNIOR,** portador do RG n° 2008009229490 SSPDS - CE e CPF n° 048.685.803-02, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA –DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:59AB6E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2402005/2022 DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO GONÇALVES PEIXOTO JUNIOR,** portador do RG n° 2008009229490 SSPDS - CE e CPF n° 048.685.803-02, para o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA –DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:516B4CC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402006/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **STEFANIE PAZ DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assistente de Secretaria – DAS 9, CPF nº 087.074.073-71 a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 1**, conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A76B34D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402007/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de horário Especial para SERVIDOR Estudante conforme artigo 102 da Lei Municipal nº 357, de 12 de MAIO de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **Kleiton Alves Fernandes,** para verificar a possibilidade de concessão de horário especial para servidor estudante;
CONSIDERANDO, o parecer jurídico n°2302002/2022, onde a Procuradoria do Município opinou pela compensação de horário constante no Processo Administrativo n° 20221602002;
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura que a educação é um direito social do cidadão brasileiro, além de um dever do Estado, consoante previsto, respectivamente, em seus arts. 6º e 205;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 102 da Lei Municipal nº 357, de 12 de maio de 1997, o Regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Santana do Cariri, das Autarquias e Fundações Públicas municipais.
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER nos termos do requerimento, horário especial ao servidor estudante KLEITON ALVES FERNANDES, Cargo Agente Administrativo - Efetivo, CPF 068.760.673-00, matrícula 3741.
Art. 2º - Durante as férias escolares, ocorrência de greve, ou se por qualquer outro motivo houver suspensão das atividades letivas, o servidor beneficiado pelo horário especial referido no artigo anterior, cumprirá sua jornada de trabalho no horário normal de expediente.
Art. 3º - Findo Período Letivo 2022.1, fica o servidor obrigado a apresentar semestralmente novo quadro de horário para posteriores concessões.
Art. 4º - O servidor excepcionalmente poderá ser convocado para jornada de trabalho nos casos de imperiosa necessidade do serviço público.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:9ED23D3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE002/2021-02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803 12 365 0016 2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2021-SRP 02-SECD	MÔNICA R. DE MELO FARIA ME	4.083,20

VALOR GLOBAL: R$ 4.083,20 (quatro mil oitenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Mônica Regina Mello Faria (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra- Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 06 de janeiro de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:C60EEC66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE002/2021-SRP-03

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803 12 365 0016 2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2021-SRP 03-SECD	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI-ME	3.332,00

VALOR GLOBAL: R$ 3.332,00 (três mil trezentos e trinta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Vinicius Siqueira Nocrato (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra- Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 09 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:39771EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE002/2021-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803 12 365 0016 2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2021-SRP 05-SECD	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO	37.704,00

VALOR GLOBAL: R$ 37.704,00 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Nayane Pinheiro (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra- Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 11 de janeiro de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6B92345D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº SE-PE002/2021-04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE002/2021-SRP**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO FELIZ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0803 12 365 0016 2084.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: 1540

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
SE-PE002/2021-SRP 04-SECD	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	14.112,72

VALOR GLOBAL: R$ 14.112,72 (quatorze mil cento e doze reais e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Maximiliana Assunção da Silva (rep. da empresa).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra- Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022.

Senador Pompeu-CE, 06 de janeiro de 2022.

ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:DF85BB8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 177/2021, de 21.06.2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEIDIMAR MAURICIO MARINHO CHAVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (1997 a 2002), a qual teve início em 22.06.2021 e término em 19.09.2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de junho de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D2A26101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.853.800,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 5.853.800,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68D89831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2020 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao vigente orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que faculta a Lei Municipal Nº 1.867, de 29/10/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.090.350,00 (um milhão noventa mil e trezentos e cinquenta reais), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para fazer face à suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias constantes no Anexo II, em conformidade com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 1.090.350,00 (um milhão noventa mil e trezentos e cinquenta reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação constante no Anexo II, parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2020.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9D501474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022-SMAS

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tabuleiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA SEDE DO DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DA BICA, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL – CESA, DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: 1001.08.122.0002.2.066 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

FAVORECIDO: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS BROTAS**,** CNPJ Nº. 07.627.979/0009-29

VALOR MENSAL/GLOBAL: R$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais) perfazendo o valor global de R$ 14.544,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Zélia Maria Rabelo de Oliveira – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINA PELO LOCADOR: Marcos Flávio Costa Oliveira

Tabuleiro do Norte - CE, 17 de fevereiro de 2022.

ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CC13F0AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REF. CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 006/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Trata-se de rescisão de contrato temporário firmado entre o Município de Umari/CE, através da **Secretaria Municipal de Administração** e o Sr. **Francisco Torquato De Andrade**, no cargo de Auxiliar Administrativo, contratado através da Lei Municipal **nº 342 de 03 de julho de 2020.**
A rescisão efetuada está fundamentada pela **CLAUSULA SÉTIMA** do contrato de trabalho firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2022.
Clausula sétima - O presente contrato será rescindido de pleno direito, a qualquer tempo por parte do CONTRATANTE, se durante a vigência do presente contrato o(a) CONTRATADO(A) der justo motivo pela inobservância e/ou descumprimento de quaisquer das cláusulas, ainda por iniciativa da Administração por haver cessado a excepcionalidade do interesse público, bem como, se durante a sua vigência vier a ser negado o seu registro no Tribunal de Contas do Estado – TCE, cuja a dispensa se fará sem indenização nem aviso prévio;
Parágrafo Único -, O presente instrumento não poderá em nenhuma hipótese ser transformado em Contrato por Tempo Indeterminado, seja pelo decurso do tempo ou por qualquer outro motivo.

Pelo exposto, com base na clausula sétima do contrato de trabalhos, efetua-se a rescisão dando-se por encerrado o presente contrato.

Umari-CE, 01 de fevereiro de 2022..

JIMMY KENDAL BARROS MONTEIRO
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:B5AB7471

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, torna público o Extrato do **Instrumento Contratual n° 2022.02.23.1**, decorrente da **Tomada de Preços n° 2022.01.28.1** para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES, INTERNAS E ITINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS E TV, INCLUINDO O ARMAZENAMENTO EM MÍDIAS DIGITAIS E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

CONTRATADA: MIGUEL VALDERI SILVA – MEI

ASSINA PELA CONTRATADA: MIGUEL VALDERI SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALAN SALVIANO LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Várzea Alegre (CE), 23 de Fevereiro de 2022

ALAN SALVIANO LIMA
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:9E79818E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.255, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 760 de 28 de fevereiro de 2013, que concede premiação especial pecuniária às escolas de samba do município de Várzea Alegre/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 760 de 28 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
.....
"Art. 1º - Fica estabelecida uma Premiação Especial Pecuniária anual, em favor das Agremiações Carnavalescas do Município de Várzea Alegre/CE, para auxiliar a manutenção e custeio de suas atividades habituais, com valor a ser estipulado mediante Decreto Municipal.

Parágrafo único. Para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a efetivar o empenho de despesa e a correspondente quitação das Premiações, diretamente às Agremiações Carnavalescas, observadas as dotações orçamentárias do exercício vigente."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:A03ADC30

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.256, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Várzea Alegre, em conformidade com o art. 5º da Lei Federal 11.738/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, para o valor de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), em consonância com as diretrizes da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como com a Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação – MEC.
§1º O piso salarial profissional é o valor abaixo do qual o Município não poderá fixar o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica, para a jornada de 40h (quarenta horas) semanais.
§2º Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas serão proporcionais ao valor decorrente do reajuste determinado no *caput* desde artigo.
Art. 2°. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do orçamento municipal vigente.
Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:7AF765B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.050/2018, de 09 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **KLEBIA BITU E SILVA**, portadora do RG nº 2002029071841 – SSP/CE, e inscrita no CPF nº 006.743.513-04, no cargo de Coordenador da Unidade de Apoio ao Aluno Especial, Símbolo CDA-03, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:049AE623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **CICERA REJANE PEREIRA**, portadora do RG nº 2003014053530 – SSP/CE, e inscrita no CPF nº 026.690.103-42, no cargo de Coordenador/ Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:4F6C900B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SILVANEIDE BEZERRA PONTES**, portadora do RG nº 2007161687-4 – SSP/CE, e inscrita no CPF nº 052.135.523-07, no cargo de Coordenador/ Nível VI, símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:898159D3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.24.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.02.24.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.02.24.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a **aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Várzea Alegre - CE**, com abertura marcada para o dia **10 de Março de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E213ABC8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.23.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Extrato do Contrato 2022.02.23.1, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2021.10.07.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa AR EMPREENDIMENTOS,SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na sede urbana dos Distritos de Canindezinho, Riacho Verde, Naraniú e Sede Urbana do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 772.453,72 (setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Allamo Edgar Fernandes Rolim. Data da Assinatura. 23 de Fevereiro de 2022. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 23 de Fevereiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:17242712

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.21.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Extrato de Contrato 2022.02.21.1, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório**. Valor Total do Contrato**: R$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais). **Vigência Contratual**: até 31/12/2022. Signatários: Antonia Pereira de Oliveira e Hyper Promoções e Eventos Artísticos LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Fevereiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8EB147BD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.21.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Extrato de Contrato 2022.02.21.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa CAMILO DE O. LOURENCO-ME. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 193.999,80 (cento e noventa e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Vigência Contratual**: até 31/12/2022. **Signatários**: Antonia Pereira de Oliveira e CAMILO DE O. LOURENCO - ME. Data de Assinatura do Contrato: 21 de fevereiro de 2022.

Várzea Alegre – CCE, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONNIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:775E685F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.02.21.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTES E LAZER

Extrato de Contrato 2022.02.21.3, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.26.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer com a promoção de eventos esportivos e a continuidade do trabalho social com escolinhas em diversas modalidades, no Município de Várzea Alegre - CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 83.702,95 (oitenta e três mil setecentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **Vigência Contratual**: até 31/12/2022. **Signatários**: Antonia Pereira de Oliveira e IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA. **Data de Assinatura do Contrato**: 21 de fevereiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 21 de Fevereiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:14B8FB61

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.24.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1. A Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2022.01.24.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 41.566.886/0001-12, vencedor junto ao lote 01; COMPANY SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.294.531/0001-28, vencedor junto aos lotes 02, 03, 04 e 05. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6C05E8B5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.04.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.02.04.1 A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.02.04.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS, A. L. TEIXEIRA PINHEIRO, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS** – **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES,** por descumprimento ao item 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; **META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME,** por descumprimento ao item 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório; **J DE FONTE RANGEL EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.4.1 do Edital Convocatório; **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.4.1 do Edital Convocatório; **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA,** por descumprimento ao item 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 24 de Fevereiro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4ACDE80F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.07.1 - F.M.S.

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2021.06.07.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.05.05.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa CONSERV EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: objeto é a locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Aditivo de Realinhamento de Preços** (art. 65, inciso II, alínea d),

constantes nos lotes vencidos pela contratada. **Vigência**: até 07/06/2022. **Signatários**: Ivo de Oliveira Leal e Narcelio Alves Dantas. **Data de Assinatura do Aditivo**: 24 de Fevereiro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 24 de Fevereiro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:942C3188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 498/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	**Descrição**		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0018	Gestão do SUAS		
1102.08.244.0018.2.087	Aprimorar as Ações de Gestão do IGD-SUAS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	8.000,00
3.3.90.33.00	Despesas com Passagens e Locomoção	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	5.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Dotação Orçamentária	**Descrição**		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica		
1102.08.244.0033.2.088	Manut. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	52.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1660000000	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1660000000	50.000,00
3.3.90.33.00	Despesas com Passagens e Locomoção	Fonte 1660000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1660000000	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1660000000	22.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1660000000	5.000,00

Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS
Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:
ÓRGÃO: 11.00 – SECREARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	**Descrição**		
11.01	Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social		
1101.08.122.0002.2.073	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	42.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	40.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 11.00 – SECREARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
1102.08.244.0033.2.079	Bloco de Proteção Social Básica - PSB		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 1660000000	45.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 1500000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500000000	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 1500000000	25.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Fonte: 1660000000 – Transferência de Recurso do FNAS

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2022-2025, do Governo Municipal de Chaval.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 24 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.02.24

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 498/2022 DE 24/02/2022**, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 24 dias de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9AC30EF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI N° 2.943, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA A LEI Nº 2.931/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, A LEI Nº 2.286/2015, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Tabela Salarial, constante no Anexo IV, previsto no inciso IV do art. 11 da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.761, de 03 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com o reajuste ora instituído, conforme Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os Professores de Educação Básica, Classe I, nível médio pedagógico, PEB I, que se encontram na Referência 4 da tabela salarial constante no Anexo IV da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015, passarão para a Referência 8.

Art. 3º - Os Professores de Educação Básica, Classe II, nível de graduação e pós-graduação, PEB II, que se encontram na Referência 3 da tabela salarial constante no Anexo IV da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015, passarão, para a Referência 6.

Art. 4º - Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da lei Nº 2.931, de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO

ANEXO IV a que se refere o inciso IV do art. 11, da Lei nº 2.286, de 02 de dezembro de 2015.

Grupo Ocupacional: MAGISTÉRIO – TABELA SALARIAL

TABELA SALARIAL 2022 - MAGISTÉRIO			
Reajuste: 10,18%			
Jornada semanal 40 horas - 200h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 3.185,63	Ref 1	R$ 3.392,70
Ref 2	R$ 3.281,20	Ref 2	R$ 3.494,48
Ref 3	R$ 3.379,64	Ref 3	R$ 3.599,31
Ref 4	R$ 3.481,03	Ref 4	R$ 3.707,29
Ref 5	R$ 3.585,46	Ref 5	R$ 3.818,51
Ref 6	R$ 3.693,02	Ref 6	R$ 3.933,06
Ref 7	R$ 3.803,81	Ref 7	R$ 4.051,06
Ref 8	R$ 3.917,93	Ref 8	R$ 4.172,59
Ref 9	R$ 4.035,47	Ref 9	R$ 4.297,77
Ref 10	R$ 4.156,53	Ref 10	R$ 4.426,70
Ref 11	R$ 4.281,23	Ref 11	R$ 4.559,50
Ref 12	R$ 4.409,66	Ref 12	R$ 4.696,28
Jornada semanal 20 horas - 100h			
PEB I		PEB II	
REF	Valor 2022	REF	Valor 2022
Ref 1	R$ 1.592,82	Ref 1	R$ 1.696,35
Ref 2	R$ 1.640,60	Ref 2	R$ 1.747,24
Ref 3	R$ 1.689,82	Ref 3	R$ 1.799,66
Ref 4	R$ 1.740,51	Ref 4	R$ 1.853,65
Ref 5	R$ 1.792,73	Ref 5	R$ 1.909,25
Ref 6	R$ 1.846,51	Ref 6	R$ 1.966,53
Ref 7	R$ 1.901,91	Ref 7	R$ 2.025,53
Ref 8	R$ 1.958,96	Ref 8	R$ 2.086,29
Ref 9	R$ 2.017,73	Ref 9	R$ 2.148,88
Ref 10	R$ 2.078,27	Ref 10	R$ 2.213,35
Ref 11	R$ 2.140,61	Ref 11	R$ 2.279,75
Ref 12	R$ 2.204,83	Ref 12	R$ 2.348,14

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4D551BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 07/ 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA PACTO DA APRENDIZAGEM

EDITAL N° 07/ 2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretária Municipal de Educação - SME, representada neste ato pela Senhora Maria Valdecia Pereira Sousa, no uso de suas atribuicões, com o objetivo de dar maior transparencia aos atos da administracão publica, atendendo ao que dispõe a Lei nº. 17.632 de 26 de agosto de 2021, c/c o Decreto Estadual nº. 34.258 de 23 de setembro de 2021, com o objetivo de recompor, acelerar conteúdos, habilidades e competências de Língua Portuguesa e Matemática, com base nas matrizes de referencia do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC, propósitos estabelecidos pelo Pacto pela Aprendizagem no Estado de Ceará, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA este Processo Seletivo Simplificado para selecão de um Banco de Agentes Voluntários, para atuarem como AGENTES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM na gestão e fortalecimento da aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal de Mauriti – CE, através do Programa Pacto pela Aprendizagem;

INSTITUIR a Comissão Organizadora da Seleção, responsável pelo acompanhamento da execução deste processo seletivo, ficando, desde ja, designados os seguintes servidores efetivos como membros:

1. Ana Maria de Oliveira Juca
2. Francisco Jose Cavalcante
3. Gabriela Bezerra de Morais

ESTABELECER que seja de responsabilidade da Secretaria de Educação, por meio da Comissão Organizadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários a inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todas as informações que se fizerem necessárias ao processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SME, através da Comissão de organização e seleção do Processo Seletivo Público Simplificado, aqui constituída.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado de que trata o item 1.1 deste Edital visa à formação de um banco de Agentes Voluntários para atuarem como Agentes de Recomposição da Aprendizagem, com experiência comprovada na Rede de Ensino Municipal, interessados em exercer atividades presenciais nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática nas escolas, conforme estabelecido no programa Pacto pela Aprendizagem, instituído pela Lei Estadual nº. 17.632/2021.

1.2.1. **A atuação como** Agente de Recomposição da Aprendizagem **no Programa Pacto pela Aprendizagem, é de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Ciência e Compromisso Voluntário.**
1.2.2. Para o exercício de suas atividades, o Agente de Recomposição da Aprendizagem selecionado, receberá a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos legalmente, considerando o interesse e a conveniência da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares, objetos do respectivo programa e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

1.3. O Programa Pacto pela Aprendizagem, tem como objetivos geral e específicos, conforme art. 1º, do Decreto Estadual nº. 34.258/2021:

I – Como objetivo geral, a conjugação de esforços institucionais e a reunião de meios e instrumentos materiais governamentais e humanos para o aprimoramento da educação municipal e a minimização dos impactos nessa área, decorrentes da pandemia da covid-19;

II – Integrar e apoiar, de forma prioritária, a recomposição das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental da rede pública, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia;

III – Articular iniciativas entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime e a Associação dos Municípios do Estado do Ceará – Aprece, em torno da implementação de ciclos de recomposição e do fortalecimento das aprendizagens por meio do Regime de Colaboração, no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC;

IV – Garantir a implementação das condições necessárias para o retorno ao ensino presencial ou híbrido, conforme orientações do Guia Mais PAIC de Orientações para implementação do Ensino Híbrido e do Retorno Presencial, bem como das normas estaduais aplicáveis;

V– Envidar esforços para o cumprimento dos compromissos pactuados no Plano Estadual e Municipal de Educação.

2. DAS VAGAS

2.1. A quantidade de vagas, por Unidade Escolar e Etapas para provimento das Bolsas, ora ofertadas, do Programa Pacto pela Aprendizagem, está distribuída em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

2.2. As vagas para bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação de acordo com a necessidade da Secretária de Educação de Mauriti – CE e das unidades escolares.

2.3. Haverá a formação do cadastro de reserva e os classificados, poderão ser convocados a assumir, caso ocorra algum motivo que ocasione a vacância.
3. DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA CANDITATAR-SE A BOLSA

3.1 Para ser considerado apto a seleção de Agentes de Recomposição da Aprendizagem, o candidato deve atender, cumulativamente aos seguintes requisitos:
a) ser licenciado em Letras ou Matemática para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental;
b) ser licenciado em Pedagogia, para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
c) ser licenciado em História, Geografia, Quimica, Biologia, Ciências da Natureza, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental;
d) ser graduando em Letras, Matemática, História, Geografia, Quimica, Biologia, Ciências da Natureza com no minimo 50% do curso concluído para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental;
e) ser graduando em Pedagogia, com no minimo 50% do curso concluído para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental;
f) ter experiencia comprovada em docência;
g) ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
h) ter disponibilidade para participar de reuniões, planejamentos e encontros relacionados ao Programa.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1. Dentre as atribuições do bolsista, Agente de Recomposição da Aprendizagem, destacam-se:

4.1.1. Desenvolver atividades presenciais diárias e/ou semanais na Unidade Escolar que for direcionado, voltadas para o fortalecimento e recomposição das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;

4.1.2. Elaborar relatórios diários e/ou mensais sobre o desempenho dos estudantes e/ou turmas acompanhadas;

4.1.3. Participar dos planejamentos e/ou formações e/ou reuniões propostas pela Secretaria de Educação e/ou Unidade Escolar;

4.1.4. Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico aos estudantes com dificuldade na aprendizagem, em parceria com os professores e gestão escolar, sempre que solicitado.

4.1.5. Desenvolver atividades presenciais com carga horária semanal, sendo destribuida: quatro horas aulas para planejamento e dezesseis horas em atividades de recomposição da aprendizagem com discente.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para bolsistas serão gratuitas e deverão ocorrer no período estabelecido no cronograma de atividades, de que trata o item 10, deste edital, devendo os candidatos realizá-las por meio da entrega dos documentos solicitados neste edital, no horário de 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação - SME, localizada na Rua Maria Raimunda, S/N – Bairro Bela Vista, neste município.
5.1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

5.2. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, com firma devidamente reconhecida, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a) ou cópias com a apresentação dos documentos originais do(a) candidato(a) e do(a) procurador(a).

5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

5.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) ou procurador(a), cabendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do certame àquele(a) que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como ao(à) candidato(a) que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

5.5. A inscrição do(a) candidato(a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam o presente processo seletivo.

5.6. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

5.6.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;

5.6.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

5.6.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

5.6.4. Ter, na data da convocação para admissão, idade mínima de 18 anos;

5.6.5. Ter disponibilidade de 20(vinte) horas semanais para dedicação às atividades do Programa Pacto pela Aprendizagem;

5.6.6. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da bolsa a que o(a) candidato(a) optou, conforme disposto no Anexo II, deste Edital;

5.6.7. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, de forma presencial, tão logo seja selecionado;

5.7. O candidato deverá se inscrever apenas para uma unidade escolar e para apenas uma das vagas de bolsistas constantes no anexo I, sob penalidade de desclassificação do processo seletivo, caso descumpra esse critério.
5.8. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do (da) candidato (a) do Processo Seletivo Simplificado;

5.9. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação;

5.10. A inscrição do (da) candidato (a) proceder-se-á através de:

5.10.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição/Currículo Padrão (Anexo II), com 01 (uma) foto 3x4, recente, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras;

5.10.2. Cópia de documento de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral e prova de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.10.3. Cópia do diploma do curso de graduação, ou certidão de colação de grau e declaração, emitidas pela instituição de ensino superior, explicitada a data em que a colação de grau foi realizada que comprove a qualificação mínima exigido para o exercício da bolsa a que o(a) candidato(a) optou, conforme disposto no Anexo II, deste Edital;

5.10.4. Declaração e histórico emitidas pela instituição de ensino superior, que comprove que o graduando está com matrícula ativa e que já tenha cursado no mínimo 50% da graduação;

5.11. O candidato deverá submeter as fotocópias dos documentos descritos, deste edital, e apresentar os documentos originais, acompanhado das suas respectivas cópias, a fim de ser conferida e autenticada pela Comissão do Processo Seletivo, no ato da inscrição;

5.12. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, intempestivo, incompleto ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

5.13. A ausência de qualquer documento, dentre os solicitados no item 5.10 e seguintes, deste edital, implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

5.14. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição, após o recebimento pela Comissão do Processo Seletivo.

5.15. O deferimento ou indeferimento da inscrição estará disponível no Diário Oficial dos Municípios na data estabelecida no cronograna de atividades, de que trata o item 10, deste edital.

5.16. A não indicação da unidade escolar à qual o candidato pretende atuar implicará na sua eliminação no Processo Seletivo Simplificado.

5.17. A não indicação da bolsa à qual o candidato pretende se candidatar na ficha de inscrição implicará em eliminação do mesmo do processo seletivo.

5.18. Rasuras ou a marcação de dois ou mais itens na indicação da Bolsa ou à unidade escolar à qual o candidato pretende se candidatar na ficha de inscrição implicará na eliminação do mesmo do processo seletivo.

5.19. Em caso de ocorrência de duas ou mais inscrições pelo mesmo candidato, este, será considerado desclassificado.

6. DAS VEDAÇÕES AOS BOLSISTAS:

6.1. É vedado ao candidato receber bolsa nos seguintes casos:

a) possuir vínculo empregatício e/ou relação de trabalho com entes públicos ou privados com carga horária superior a 100 (cem) horas aulas mensais;

b) quando as atividades do projeto estiverem, formalmente, suspensas;

c) acumular bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa concedida por qualquer agência de fomento pública, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

6.2. Não se aplica ao disposto na alínea “c”, item 4.1, deste Edital, a bolsa ou auxílio de caráter assistencial a candidatos comprovadamente carentes.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. A seleção dos Agentes Voluntários do Pacto pela Aprendizagem será realizada pela Comissão da Seleção do Processo Seletivo e será realizada conforme as etapas abaixo:

7.2 Primeira Etapa (fase eliminatória): Análise e Verificação dos documentos exigidos no item 5.10 deste edital.

7.3 Segunda Etapa (Fase classificatória): Entrevista realizada pela Comissão da Seleção do Processo Seletivo.

7.4. A análise e verificação dos documentos, compreenderá a avaliação dos títulos que deverão compor o Currículo Padrão (anexo II) e obedecerá à pontuação constante no ANEXO III , partes integrantes deste Edital;

7.4.1. Ao Currículo Padrão constarão as cópias de todos os comprovantes de experiência de trabalho, elencados pelo candidato;

7.4.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no anexo III.

7.4.3. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de declaração assinada pelo órgão ao qual o candidato exerceu a atividade;

7.4.4. Não será permitida a contagem concomitante de experiência de trabalho;

7.5. A entrevista escrita ocorrerá nas datas especificadas no cronograma, e o local que se realizará será na EEF Humberto Bezerra, localizada à Rua José Leite da Costa, S/N, no Bairro Serrinha, no Município de Mauriti - CE.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. Será divulgado no Diário Oficial dos Municípios no dia constante no cronograma deste Edital.

8.2. Caso ocorra empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

8.2.1. de maior idade;
8.2.2. de maior pontuação no currículo padrão;
8.2.3.maior tempo de experiência.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá a interposição de recurso administrativo dirigido à Comissão responsável pelo processo seletivo:

9.1.1. Do resultado de inscrição caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação do resultado;

9.1.2. Do resultado preliminar da análise dos documentos no prazo 48 horas, a contar da divulgação do resultado;
9.1.3. Do resultado preliminar da entrevista escrita no prazo de 48 horas, a contar da divulgação do resultado;
9.1.4. Do resultado final do processo seletivo no prazo de 48 horas, a contar da divulgação do resultado.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

10.1. O cronograma do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para o programa Pacto pela Aprendizagem, obedecerá ao seguinte calendário: Período de Divulgação

Período de Divulgação	24/02/2022 a 28/02/2022
Inscrição e entrega da documentação de forma presencial	25 a 28/02/2022

Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	01/03/2022
Interposição de recurso contra resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	02/03/2022
Resultado dos Recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	04/03/2022
Divulgação da Relação dos candidatos apto para a segunda fase e Cronograma da entrevista escrita	07/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	16/03/2022
Interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar da seleção	17/03/2022
Divulgação do Resultado dos Recursos Contra o Resultado Preliminar, Divulgação do resultado final e convocação	22/03/2022
Assinatura do termo de bolsa	24/03/2021

11. DAS CONDIÇÕES PARA CONVOCAÇÃO

11.1. Quando do ato convocatório, pelo MUNICÍPIO DE MAURITI:

11.1.1. Deverá o candidato cumprir as determinações deste edital;
11.1.2. A convocação será publicada no Diário Oficial dos municípios e ainda, no flanelógrafo da SME;

11.1.3. Os (as) candidatos(as) selecionados(das), quando convocados, deverão comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de originais dos documentos abaixo:

a) Carteira de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato ou do endereço por ele (a) informado (a);

12.2. A convocação será feita em conformidade com as carências existentes nas Unidades Escolares, bem como das necessidades advindas no decorrer do referido período.

11.3. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o Município de Mauriti - CE.

11.4. Correrão às despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagens durante o processo seletivo, por conta do(a) candidato(as);

11.5. Fica a cargo dos(as) candidatos (as) os custos inerentes ao deslocamento dentro ou fora do Município de Mauriti, em virtude da necessidade do serviço.

11.6. A lotação dos candidatos será realizada por Unidade Escolar selecionada na ficha de inscrição seguindo o resultado final de classificação do processo seletivo.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – Ceará, convocará os(as) candidatos(as) classificados, em conformidade com o resultado final publicado, por ordem de pontuação e classificação final, e designará a data para a assinatura do termo de ciência e compromisso.

11.2. Constará no Termo de Ciência assinado entre as duas partes, o período correspondente a 08 (oito) meses.

11.3. O candidato selecionado como bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a 20 (vinte) horas semanais, durante o período em que estiver vinculado ao programa.

12. DA CARGA HORÁRIA

12.1. A carga horária do (a) bolsista (a) é de 20 (vinte) horas semanais, durante o período em que estiver vinculado ao programa.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

13.2. A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de ciência e compromisso.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas do presente Processo Seletivo Público Simplificado contida neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

14.2. O candidato deverá indicar na FICHA DE INSCRIÇÃO a unidade escolar na qual pretende exercer as suas atividades, sendo impossibilitada a mudança dessa unidade durante todo o período de vigência da bolsa.

14.3. Nenhum candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.

14.4. Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado do Ceará.

14.5. O Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado será publicado, conforme estabelecido no cronograma, item 10, deste Edital.

14.6. O Município de Mauriti – CE, reserva-se ao direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas, no período de validade do Processo Seletivo Público Simplificado.

14.7. O (a) candidato(a) será responsável por todas as informações e declarações prestadas.

14.8. Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo Público Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.9. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, determinará a eliminação do candidato do processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

14.10. Os Agentes de Recomposiçao da Aprendizagem poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; ainda, pela prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.

14.11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria de educação Municipal de Mauriti-CE.

Mauriti-CE, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação.

ANEXO I - **RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM NÚMERO DE AGENTES DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA REGIÃO**

REGIÃO	LOCALIDADE	ESCOLA	Nº DE VAGAS FUNDA MENTAL ANOS INICIAIS	Nº DE VAGAS FUNDA MENTAL ANOS FINAIS		TOTAL
				L. PORTUGUESA	MATEMÁTICA	
ANAUÁ	SEDE DO DISTRITO	EEF Firmino Araruna	-	01	-	01
	SITIO SANTO ANTÔNIO DOS POSSEIROS	EEF Jarbas Passarinho	01	-	-	01
	SEDE DO DISTRITO	EEF Professora Maria Nininha Sousa Silva	01	-	-	01
BURITIZINHO	SEDE DO DISTRITO	EEF Walter de Caldas Teles	02	-	-	02
COITÉ	SEDE DO DISTRITO	E.E.F. Edson Olegário de Santana	01	-	-	01
OLHO D´ÁGUA	SEDE DO DISTRITO	EEF José Joaquim de Sousa	01	-	-	01
PALESTINA	SITIO CIPÓ	EEF Antônio Leite de Araújo	01	-	-	01
	SEDE DO DISTRITO	EEF José Acílio	02	-	-	02
	SEDE DO DISTRITO	EEF Ossian Araripe	-	02	02	04
SÃO FÉLIX	SEDE DO DISTRITO	EEF São José	01	01	-	02
SÃO MIGUEL	SITIO CURTURME	EEF João Furtado Maranhão	01	-	-	01
SEDE DO MUNICÍPIO	BAIRRO SERRINHA	EEF Humberto Bezerra	02	-	-	02
	BAIRRO BELA VISTA	EEF Sula Leite	03	-	-	03
UMBURANAS	SITIO CARNAUBINHA	EEF João Severino de Sousa	01	-	-	01
	SEDE DO DISTRITO	EEF Maj. Antônio Furtado	01	-	-	01
TOTAL			18	04	02	24

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E CURRÍCULO PADRÃO – ANEXO II

Nome Completo	
CPF RG	
Endereço Residencial	
Telefone para contato	
Data de nascimento	
Endereço eletrônico (e-mail)	
Comprovante de formação em nível superior	Possui ( ) Não possui ( )
Comprovante de especialização na área/disciplina de opção do candidato	Possui ( ) Não possui ( )
Comprovante de experiência na área optada pelo candidato	Possui ( ) Não possui ( )
Comprovante de curso que contemple a área de conhecimento optada	Possui ( ) Não possui ( )
Declaração de Disponibilidade	
Comprovante de endereço	Possui ( ) Não possui ( )

_____, _____de_____ de 2022.

Obs.: Receber cópias dos documentos comprobatórios.

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável pela inscrição

QUADRO DE PONTUAÇÃO – ANEXO III

NOME COMPLETO: _____
CPF: _____._____._____-___ RG: _____

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	VALORES	PONTUAÇÃO
Graduação LETRAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	12 pontos	
Graduação em História, Geografia, Química, Biologia, Ciências da Natureza	8 pontos	
Graduando em LETRAS, MATEMÁTICA E PEDAGOGIA	6 pontos	
Graduando em História, Geografia, Química, Biologia, Ciências da Natureza	4 pontos	
Certificado de Especialização na área/disciplina de opção do candidato	10 pontos – limitado a 01 (um) certificado (máximo de 10 pontos)	
Certificado de Especialização na área/disciplina de educação	5 pontos – limitado a 01 (um) certificado (máximo de 05 pontos)	
Experiência comprovada na área, a partir de um ano, limitando-se a 03 (três) anos.	05 pontos – cada ano (máximo de 15 pontos)	
Curso que contemple uma das áreas do conhecimento, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitando-se a 04 (três) cursos.	02 pontos – cada curso (máximo de 08 pontos)	
Entrevista escrita (cinco questões)	10 pontos - cada questão vale no máximo dez pontos (máximo de 50 pontos)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	100 pontos	

Os valores das pontuações são sugestões e podem ser alterados pelo mantenedor e avaliados pelo departamento jurídico do mantenedor.

_____, _____ de_____ 2022.

_____
Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE - ANEXO IV

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, declaro que possuo disponibilidade para atuar como Agentes de Recomposição da Aprendizagem no Programa Pacto pela Aprendizagem na função e atribuições estabelecidas na Lei Estadual 17.632/20221 e no Decreto 34.258/2021, conforme a carga horária estabelecida, sendo de 20 horas semanais.

_____, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do candidato

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO V

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, inscrito (a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Objeto de contestação:
_____
_____

Os argumentos são:
_____
_____
_____

Documentos anexos:
_____

_____, _____de_____de 2022.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:326BDB5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1.051, de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valores referentes a ***Gratificação de Produtividade*** dos servidores abaixo relacionados, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções:

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
4795	ALINE FERNANDES DANIEL	Administração	M	73
3320	TARCIA LUNA DE FREITAS CHAVES	Administração	M	40
4338	FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	Desenvolvimento Urbano	C	100
5166	CARTEGIANE VIANA DE MELO	Esporte e Juventude	C	100
5330	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	Obras e Serviços Públicos	C	45,46
5256	CLEIRTON MORAES FREITAS	Obras e Serviços Públicos	C	18,19
3926	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Saúde	M	27,07
5008	AGUSTINHO HOLANDA CHAVES	Saúde	M	81,82
5124	ALANA WLADIA MONTEIRO MACHADO	Saúde	M	90
4657	CELIANA FREIRE FERNANDES	Saúde	R	-
5227	CINTIA MAIA DE OLIVEIRA	Saúde	C	36,36
3250	EDJANE OLIVEIRA DOS SANTOS	Saúde	R	-
5361	ERONILDES GAMA DE FREITAS	Saúde	C	33,63
4860	FRANCISCO BRUNO BRAGA DA SILVA	Saúde	R	-
5359	GERLIANE FREITAS MOREIRA	Saúde	C	100
5292	KAROLYNE CHAVES SANTIAGO	Saúde	C	89,52
4660	LARYSSA TANYELLY MAIA FREIRE	Saúde	M	36,37
3301	MARIA ALEXANDRE PEREIRA	Saúde	R	-
5363	NADVA SABINA BIZERRA DE ALMEIDA	Saúde	C	22,08

3930	NARPTON MOREIRA MAIA	Saúde	M	100
5047	SAMARA VIANA SANTIAGO	Saúde	C	83,25
5356	VALDIANNE ARAGAO SILVA	Saúde	C	100
5120	VANESSA PINHEIRO RODRIGUES	Saúde	C	45,46

Art. 2º - Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) valor referente à ***Ajuda de Custo*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	VALOR R$
5001	FLAVIA DE ANDRADE DA COSTA	Educação Básica	C	400,00
4745	FRANCISCA BETANIA RIBEIRO DE ANDRADE	Educação Básica	R	175,00
4991	GLAYCINEIDE MOREIRA DUARTE	Educação Básica	R	200,00
5146	LEIDIANA DOS SANTOS OSMUNDO	Educação Básica	R	230,00
5136	RONIEL DOS SANTOS FERREIRA	Educação Básica	R	100,00
4590	DEUCIRENE LINHARES LIMA	Saúde	R	250,00
4931	JULIA DANIELE DA SILVA MOREIRA	Saúde	R	100,00
3930	NARPTON MOREIRA MAIA	Saúde	C	450,00

Art. 3º - Descontar do(s) servidor(es) abaixo, ***Consignação Bancária do Banco Bradesco***:

MAT.	NOME	Nº CONSIGNAÇÃO	SECRETARIA
0402	ANTONIA MATILDE REBOUCAS DOS SANTOS	01	Educação Básica
0017	ANTONIO MARCOS PINHEIRO SANTOS	01	Educação Básica
0994	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS	03	Educação Básica
0156	MARCIONILA MARIA PINTO	02	Educação Básica
0082	MARIA MADALENA CHAVES TARGINO	02	Educação Básica
0310	WELLIA CRISTINA ANDRADE LOPES	01	Educação Básica
3952	LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA	02	Saúde
3807	MAICON CAVALCANTE GOMES	01	Saúde
1262	MARIA LINDALVA GADELHA DE ANDRADE	02	Saúde
0214	MARIA LUCIMAR DANTAS DE OLIVEIRA	01	Saúde
0112	ROBERTO MACIEL DE LIMA	01	Saúde

Art. 4º. Conceder ***Abono Pecuniário*** à título de indenização de ⅓ (um terço) do período de gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA
0812	MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA	Finanças

Art. 5º. Conceder (C), modificar (M) ou retirar (R) ***Insalubridade*** do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

MAT.	NOME	SECRETARIA	OCORRÊNCIA	%
1236	ANNY CARLENE FREITAS GUERREIRO	Saúde	C	20

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de setembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:76E1EB58

